

RELATÓRIO DE GESTÃO

2024



MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2024 foi marcado por avanços e conquistas alcançadas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás. É com grande honra que apresento o relatório de gestão do CREA-GO. Este é um momento de prestação de contas, de transparência sobre o trabalho que realizamos em prol da engenharia, da agronomia e das demais profissões abrangidas pelo nosso Conselho.

Saúdo os conselheiros, profissionais, representantes da sociedade civil, autoridades e demais partes interessadas que acessam este documento que registra um momento histórico vivido pelo Conselho em Goiás. O relatório que apresentamos hoje é fruto de um trabalho árduo e dedicado de toda a equipe do CREA-GO. Ao longo do último ano, enfrentamos desafios, superamos obstáculos e, acima de tudo, trabalhamos incansavelmente para cumprir nossa missão de fiscalizar o exercício profissional, defender os interesses da sociedade e promover o desenvolvimento sustentável.

Neste documento, vocês encontrarão um panorama completo das ações realizadas, dos projetos implementados, dos resultados alcançados e dos desafios que ainda temos pela frente. É um retrato da nossa gestão, pautada pela ética, pela responsabilidade e pela busca constante pela excelência. Destaco alguns pontos importantes do nosso relatório de gestão.

Fiscalização: Intensificamos as ações de fiscalização do exercício profissional, combatendo o exercício ilegal e garantindo a segurança da sociedade.

Valorização profissional: Promovemos diversas iniciativas de valorização dos profissionais, como cursos, palestras, seminários e eventos técnicos.

Diálogo com a sociedade: Fortalecemos o diálogo com a sociedade, buscando a participação de todos na construção de um futuro melhor para a engenharia, a agronomia e as demais profissões.

Inovação e tecnologia: Investimos em inovação e tecnologia para modernizar a gestão do Conselho e oferecer serviços cada vez mais eficientes aos profissionais e à sociedade.

Transparência: Mantivemos uma gestão transparente, divulgando informações sobre as ações do Conselho e abrindo espaço para o controle social. É importante ressaltar que os resultados alcançados são fruto do trabalho em equipe, da dedicação de todos os conselheiros, colaboradores e parceiros do CREA-GO.

Agradeço a cada um que contribuiu para a construção de um Conselho cada vez mais forte e atuante. Temos muito orgulho do trabalho que realizamos, mas sabemos que ainda há muito a ser feito. O nosso compromisso é continuar trabalhando com ética, responsabilidade e transparência, sempre em defesa da sociedade e da valorização dos profissionais da área tecnológica.



VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



O QUE É O CREA-GO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás-Crea/GO é entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, com sede e foro na cidade de Goiânia e jurisdição no Estado de Goiás, instituído pela Resolução n.º 170, de 29 de agosto de 1968, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.



Engenheiro(a)
Civil
**JULIANA MATOS
DE SOUSA**
1º Vice-Presidente



Engenheiro(a)
Civil
**LEONARDO ALVES
MARTINS DE MENEZES**
1º Diretor Administrativo



Engenheiro(a)
Mecânico(a)
**RODRIGO FRANCISCO
BORGES LOURENÇO**
1º Diretor Financeiro



Engenheiro(a)
Agrônomo(a)
**ANTONIO CARLOS
NONATO**
2º Vice-Presidente



Engenheiro(a)
Civil
**RICARDO DE
ALCÂNTARA FERREIRA**
2º Diretor Administrativo



Engenheiro(a)
Agrônomo(a)
**LUCIANA DOMINGUES
BITTENCOURT FERREIRA**
2º Diretora Financeira

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A organização do Crea-GO, para a realização de suas atividades, é dividida em estrutura básica, de suporte e auxiliar.

A **estrutura básica** é responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Conselho Regional, sendo composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo: Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência, Diretoria e Inspetorias.

Plenário: tem como objetivo analisar e tomar decisões sobre questões relacionadas à supervisão do exercício e da prática profissional, além de propor ações para melhorar as atividades do Conselho Regional. Ele atua como a segunda instância de julgamento.

Câmaras Especializadas: tem a responsabilidade de deliberar sobre questões vinculadas às atribuições do Conselho Regional, funcionando como a primeira instância de julgamento.

Presidência: tem a responsabilidade de liderar o Crea-GO, assegurando o cumprimento do Regimento Interno, das decisões das Câmaras Especializadas e do Plenário, além de seguir e fazer cumprir as orientações e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal.

Diretoria: tem como objetivo apoiar a Presidência no exercício de suas atividades e tomar decisões sobre assuntos administrativos.

Inspetorias: são unidades técnico-administrativas e de representação institucional do Crea-GO, localizadas no município ou na região onde são estabelecidas.

COMPONENTES DA ESTRUTURA BÁSICA

As unidades que compõem a estrutura fundamental do Crea-GO, como o Plenário, as Câmaras Especializadas, a Presidência e a Diretoria, são formadas por brasileiros(as) graduados(as) em curso superior e legalmente habilitados, conforme a seguinte composição:

UM PRESIDENTE;

Um representante de cada grupo profissional da Engenharia e da Agronomia, proveniente de cada instituição de ensino superior registrada no Crea-GO e localizada na jurisdição, desde que ofereça curso na área correspondente a cada grupo profissional;

Representantes das entidades de classe de profissionais de nível superior registradas no Crea-GO e situadas na jurisdição, garantindo pelo menos um representante por entidade, e respeitando critérios de proporcionalidade definidos em resolução específica.

EM 2024, A **COMPOSIÇÃO PLENÁRIA** **CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO** **DE 45 CONSELHEIROS.**

13 representantes
de Instituições de Ensino



32 representantes
de Entidades de Classe



Câmaras Especializadas:

CEA: Câmara Especializada de Agronomia

Composta por 13 conselheiros

CEECA: Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

Composta por 17 conselheiros

CEEEL: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Composta por 5 conselheiros

CEEMM: Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia

Composta por 4 conselheiros

CEEST: Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

Composta por 3 conselheiros

CEGMEQ: Câmara Especializada de Geologia, Minas e Química

Composta por 3 conselheiros

Inspetorias

Denominada Casa da Engenharia é um órgão executivo da estrutura básica do CREA, oferecendo atendimentos diários e colaborando com a fiscalização.

REGIMENTO INTERNO.

O Crea-GO está presente em 78 dos 246 municípios do estado de Goiás através de suas 28 unidades regionais (Casas da Engenharia) e 50 cidades com Representantes Municipais, como ilustrado no mapa.



ESTRUTURA DE SUPORTE

A estrutura de suporte é responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica nos limites de sua competência específica, sendo composta por órgãos de caráter permanente, especial ou temporário e grupo de trabalho.

COMISSÃO PERMANENTE

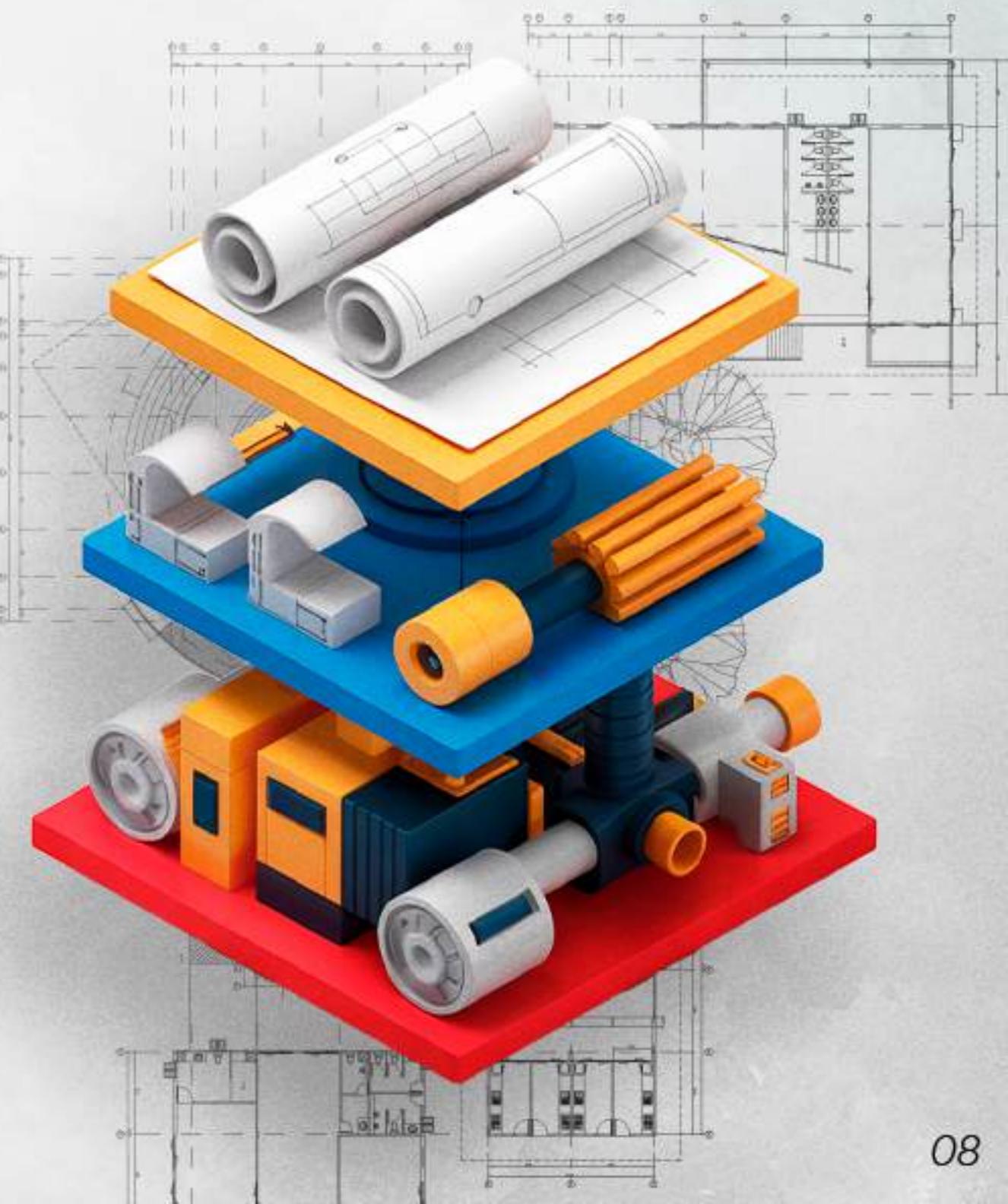
Tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea-GO no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

COMISSÃO ESPECIAL

Tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

GRUPO DE TRABALHO

Tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico.



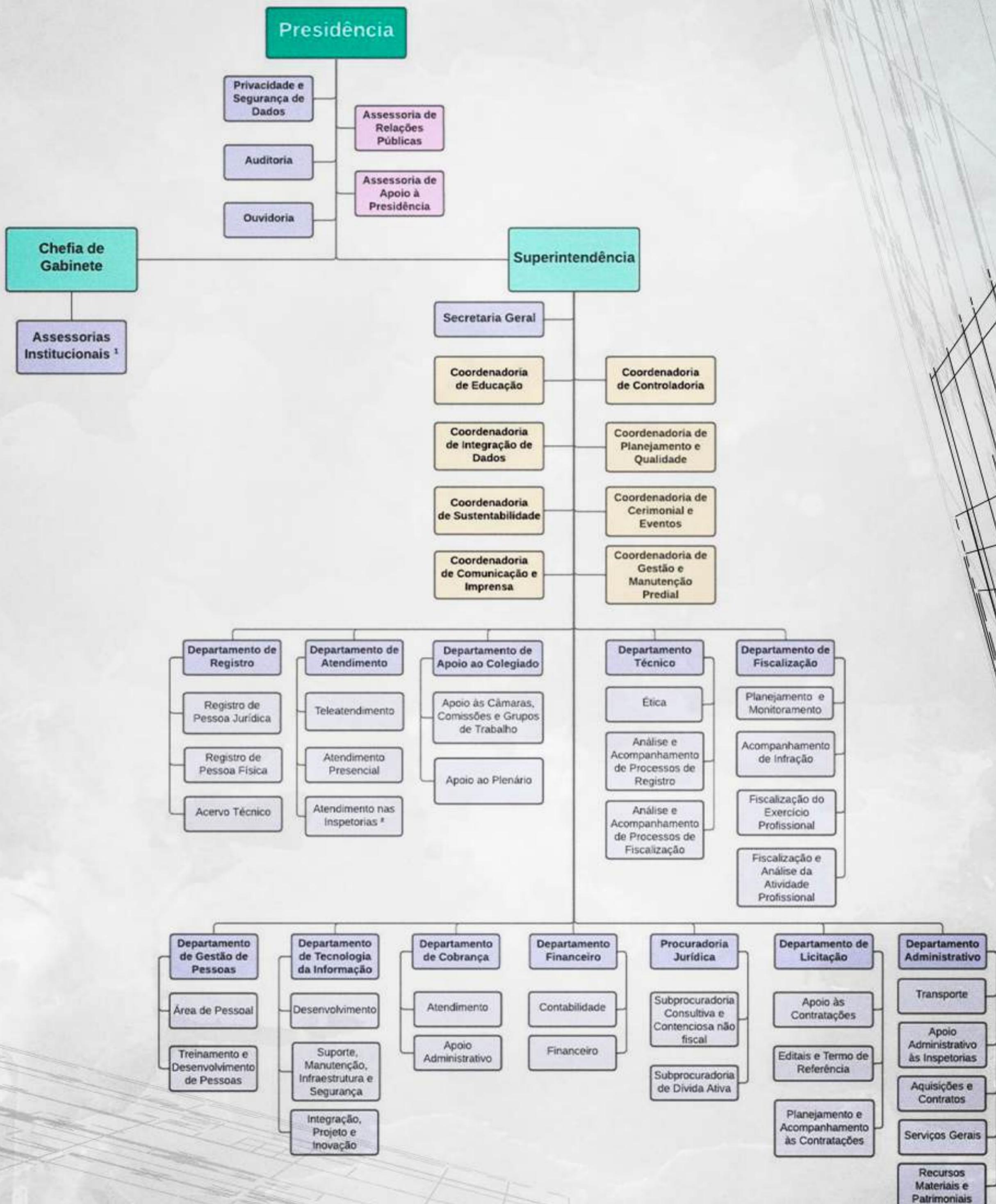
ESTRUTURA DE AUXILIAR

A estrutura auxiliar é composta por colaboradores, responsáveis pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos e tem por finalidade prover apoio para todas as atividades do Regional.

No organograma do Regional demonstra a estrutura administrativa do Crea-GO.



ORGANOGRAMA



ATRIBUIÇÕES DO REGIONAL

O Crea-GO é o órgão de fiscalização, de controle, de orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seu nível superior, no território de sua jurisdição. Entre suas responsabilidades, o Crea-GO realiza a regulamentação, o registro de profissionais e empresas, além da emissão dos documentos pertinentes à ação cartorial. Também é responsável por julgar e tomar decisões sobre a conduta dos profissionais e as atividades que desempenham, além de fiscalizar o exercício e as práticas profissionais.

REGULAMENTAR

Ao Crea-GO compete a ação de cumprir e fazer cumprir as legislações estabelecidas pelos demais poderes e pelo Conselho Federal além de deliberar por normativos para serem aplicados no âmbito de sua jurisdição.

REGISTRAR

O Crea-GO também tem a função cartorial de habilitar profissionais graduados e empresas constituídas para desenvolver serviços nas profissões regulamentadas pelo Sistema Confea/Crea, além de registrar ART's e fornecer certidões.

JULGAR E DELIBERAR

Julgar e deliberar, em 1º e 2º instâncias, a aplicação das penalidades dispostas na Lei Federal 5.194/66 e 6.496/77 e no Código de Ética Profissional aos profissionais e empresas que desempenham as atribuições exclusivas das profissões regidas pelo Sistema Confea/Crea.

FISCALIZAR

O Crea-GO tem a responsabilidade de fiscalizar o exercício e a atividade profissional em trabalhos desenvolvidos por pessoas físicas e jurídicas na competência de todas as profissões que abarca o Sistema Confea/Crea.

LEI FEDERAL 5.194/66

MODELO DE NEGÓCIO



RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO

- Em 2024, nos relacionamos, de forma presencial e à distância, através dos seguintes canais:

Telefônico

Presencialmente, nas redes e nas inspetorias

Chat virtual

Ouvidoria

Redes sociais

O Departamento de Atendimento por meio do e-mail atendimento@creago.org.br realiza atendimentos relativos a dúvidas técnicas, parcelamentos de anuidades, atualizações de anuidades de profissionais quitadas em outros Regionais, dentre outras informações, que totalizou em 2024, 7.331 e-mails respondidos.



PRESENCIAL
21.545



TELEFÔNICO
82.937



**PROCESSOS
PROTOCOLADOS**
50.164



**PROCESSOS
MOVIMENTADOS**
153.823



**ATENDIMENTO
ONLINE**
85.344

DIVULGAÇÃO COMUNICAÇÃO IMPRENSA

O Crea-GO reconhece sua essencial função na defesa da sociedade, e comprehende que a comunicação eficaz com os profissionais fortalece a confiança depositada na autarquia.

Por meio da divulgação e da comunicação, o Conselho tem a oportunidade de apresentar à sociedade suas iniciativas institucionais e o impacto positivo que elas geram na segurança e na qualidade de vida. Ao mesmo tempo, comunica aos profissionais que sua atuação vai além da regulamentação e fiscalização, representando também um escudo de proteção para o exercício ético e qualificado das profissões.

Nesse contexto, a Assessoria de Publicidade e Imprensa assume a missão de planejar e executar as atividades de comunicação social, dedicando-se à disseminação de informações relevantes tanto para os profissionais do Sistema quanto para a sociedade em geral. Sua atuação é pautada pela transparência, celeridade, presteza e, primordialmente, pelo interesse social.

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

GERENCIAMENTO DE RISCOS

A gestão de riscos no Crea-GO é fundamentada no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), que foi certificado pela norma ISO 9001:2015. Este sistema é responsável por monitorar e gerenciar a documentação padronizada utilizada pelas unidades administrativas em suas atividades. A normatização e padronização dos documentos são elementos-chave para o controle eficaz dos riscos, garantindo que as rotinas de trabalho sigam um processo uniforme e bem estruturado, com foco no cumprimento de prazos e na execução das ações necessárias de forma alinhada aos objetivos da autarquia.

Um dos principais instrumentos que orienta o gerenciamento de riscos é o Procedimento Operacional nº 15 (PO.15). Este documento tem como objetivo identificar os fatores que podem gerar desvios nos processos e no SGQ, cujas consequências podem resultar em perdas nos resultados e nas metas previamente estabelecidas. O PO.15 serve como uma ferramenta estratégica para antecipar riscos e minimizar impactos negativos, permitindo que a autarquia adote medidas corretivas de forma ágil e eficiente.

A avaliação e mensuração dos riscos são realizadas pela Regional com base no quadro Probabilidade X Consequência, uma metodologia que permite analisar o impacto que um risco identificado pode causar nas atividades da autarquia. Essa abordagem facilita a priorização dos riscos, ajudando na tomada de decisões mais informadas sobre quais riscos necessitam de maior atenção e ações corretivas, bem como quais podem ser monitorados de forma contínua.

Além disso, a gestão de riscos não apenas foca na mitigação, mas também identifica oportunidades para a melhoria contínua. O gerenciamento proativo dos riscos permite ao Crea-GO identificar áreas de potencial crescimento, inovação e aprimoramento de processos, que podem resultar em ganhos operacionais e no fortalecimento da prestação de serviços à sociedade.

A perspectiva futura da autarquia, baseada na gestão eficaz dos riscos, envolve não apenas o controle rigoroso dos fatores que podem prejudicar suas operações, mas também a exploração das oportunidades de desenvolvimento, contribuindo para o alcance das metas estabelecidas e para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados.

Consequência (severidade ou impacto)

Popularidade	1	2	3	4	5
1	Insignificante	Insignificante	Insignificante	Tolerável	Crítico
2	Insignificante	Insignificante	Tolerável	Tolerável	Crítico
3	Insignificante	Tolerável	Tolerável	Crítico	Muito Crítico
4	Tolerável	Tolerável	Crítico	Muito Crítico	Muito Crítico
5	Tolerável	Crítico	Muito Crítico	Muito Crítico	Muito Crítico

GESTÃO DO RISCO

A gestão de riscos no Crea-GO é conduzida de maneira contínua e sistemática, com o objetivo de assegurar a identificação e mitigação de possíveis impactos nas atividades da instituição. O controle dos riscos é realizado por meio de análises críticas, promovidas de forma independente pelas seguintes unidades:

- Auditoria Interna
- Coordenadoria de Planejamento e Qualidade
- Ouvidoria
- Controladoria

Essas análises são submetidas à alta direção, que, com a participação das partes interessadas, define as ações corretivas e preventivas a serem implementadas. Esse processo assegura que as decisões tomadas sejam baseadas em informações precisas e relevantes para o bom andamento das atividades do Crea-GO.

GESTÃO DE RISCOS EM 2024

Em 2024, o gerenciamento de riscos realizado pela Auditoria Interna resultou na identificação de três não conformidades e quatro observações. As não conformidades representam situações em que houve o não cumprimento de requisitos estabelecidos, demandando ações corretivas. Já as observações refletem questões que, embora não críticas, necessitam de acompanhamento para garantir o aprimoramento contínuo dos processos.

As demais questões analisadas foram classificadas como de baixo impacto, sendo consideradas de insignificância no que tange aos riscos potenciais para as atividades do Crea-GO. Para estas, foram adotadas ações específicas, visando a correção de aspectos pontuais sem a necessidade de intervenções de maior magnitude.

CONTROLADORIA

A Controladoria desempenha um papel essencial na estrutura organizacional, sendo responsável por assegurar a conformidade dos processos com a legislação vigente, normativos internos e manuais institucionais. Sua atuação é fundamental para a mitigação de riscos, garantindo que os procedimentos adotados estejam alinhados aos critérios estabelecidos nos documentos do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

No ano de 2024, a Controladoria verificou a regularidade de 1.048 processos financeiros, abrangendo aquisições, contratações de serviços e demais operações, alcançando 100% de análise dos processos instaurados. Dessa forma, cumpriu integralmente a meta ME-33 do planejamento estratégico 2023–2027.

Dentre os processos analisados, destacam-se aqueles relativos aos patrocínios regidos pelo Edital de Patrocínio nº 001/2024, aprovado pela Diretoria e pelo Plenário, conforme as deliberações DIR/GO nº 50 e PL/GO nº 184/2024. No total, 86 processos foram submetidos à análise.

Por meio da auditoria por amostragem, foram identificadas e tratadas 105 não conformidades em 1.134 processos administrativos ao longo dos quatro trimestres de 2024.

Além disso, a Controladoria é responsável pela análise dos processos de pagamento de jetons, emitindo relatórios para a Superintendência, instância competente para a autorização dos pagamentos. Em 2024, foram realizadas 26 análises de pagamento de jetons. O mesmo rigor é aplicado aos processos de deslocamento, nos quais a Controladoria conduziu 96 análises ao longo do ano.

A atuação da Controladoria em 2024 reafirma seu compromisso com a transparência, a regularidade dos processos administrativos e o cumprimento dos objetivos estratégicos institucionais.



OUVIDORIA

No exercício de 2024 a Ouvidoria do Conselho recebeu 117 reclamações, todas essas devidamente tratadas dentro do prazo estabelecido, 1778 pedidos de fiscalização, 61 solicitações, 186 pedidos informação, 14 sugestões e 42 elogios. Houve um aumento no número de denúncias em desfavor de profissionais de 91 em 2023 para 119 em relação ao ano de 2024.

No total foram registrados 4.346 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis) manifestações pela Assessoria de Ouvidoria, tendo sido constatado uma diminuição de 368 manifestações em relação ao ano de 2023.



FORMA DE ENTRADA DAS MANIFESTAÇÕES	2023	2024
ATENDIMENTO PESSOAL	167	200
SITE	1835	1681
TELEFONE	467	554
APLICATIVO	320	124
E-MAIL	79	57
SISTEMA	1837	1730
TOTAL	4715	4346

COMPARATIVO DE MANIFESTAÇÕES 2023 E 2024					
OBJETIVO DA MANIFESTAÇÃO	2023	%do Total	2024	%do Total	2024-2023
ASSUNTOS DIVERSOS	310	6,57%	289	6,65%	-21
BAIXA POR DISTRATO	1837	38,97%	1729	39,79%	-108
CONCILIAÇÃO	6	0,13%	11	0,25%	5
DENÚNCIA – DESFAVOR DE PROFISSIONAL	91	1,94%	119	2,74%	28
ELOGIO	24	0,51%	42	0,97%	18
INFORMAÇÃO	74	1,56%	186	4,28%	112
PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO	2081	44,15%	1778	40,91%	-303
RECLAMAÇÃO	120	2,54%	117	2,69%	-3
SOLICITAÇÃO	162	3,44%	61	1,40%	-101
SUGESTÃO	9	0,19%	14	0,32%	5
TOTAL	4714	100%	4346	100%	368

AUDITORIA

A função de auditoria interna desempenha um papel fundamental na garantia de que as políticas e procedimentos do Crea-GO sejam seguidos de maneira apropriada, além de identificar oportunidades de melhoria nos processos e assegurar a conformidade com as normas e regulamentos pertinentes. Ao longo do período, a equipe de auditoria realizou auditorias sistemáticas, com o objetivo de mitigar riscos e promover a melhoria contínua dos processos internos.

Foram realizadas auditorias internas como parte das ações de supervisão, controle e correição, visando aprimorar ainda mais a eficiência e a transparência das operações. Os trabalhos contemplaram auditorias nas áreas de gestão, conformidade, operação e contabilidade, garantindo uma abordagem abrangente na avaliação e no fortalecimento dos controles internos da instituição.

Como parte dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, os resultados obtidos são divulgados em relatórios específicos, disponíveis no Portal da Transparência do Crea-GO. Durante o período de análise, foram realizadas análises críticas em intervalos planejados, com o objetivo de garantir a contínua adequação, suficiência, eficácia e alinhamento dos processos aos direcionamentos estratégicos do Crea-GO.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do Crea-GO foi reestruturado no início do ciclo 2023/2027, com a definição clara da missão, visão e valores, que são essenciais para consolidar a identidade da autarquia e orientar as direções e ações que devem ser seguidas. Esses princípios norteiam o planejamento estratégico da instituição e servem como base para a definição de objetivos e metas a serem alcançados, sempre com foco nos aspectos que a organização considera fundamentais.

A missão, visão e valores devem ser continuamente incorporados no processo de planejamento, garantindo que todas as ações e decisões da autarquia estejam alinhadas com sua identidade e com os compromissos assumidos perante a sociedade. Além disso, a Política da Qualidade do Crea-GO, que está intimamente ligada à missão, visão e valores, sustenta o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), sendo também a base para a manutenção da certificação ISO 9001:2015, conquistada pela autarquia.

MISSÃO

Regulamentar, fiscalizar, fomentar e orientar o exercício e as atividades profissionais, realizando, na qualidade de autarquia federal, serviços e ações em defesa da sociedade, que visem o desenvolvimento sustentável.

VISÃO

Ser referência nos serviços prestados e na fiscalização proativa da atividade profissional.

VALORES

- Comprometimento
- Respeito
- Ética
- Agilidade

POLÍTICA DE QUALIDADE

“Regulamentar, fiscalizar e orientar o exercício e as atividades profissionais, realizando serviços e ações em defesa da sociedade, com eficácia e que atendam às necessidades dos clientes e aos requisitos aplicáveis, visando a valorização profissional e a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade”.

DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

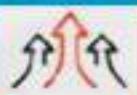
A avaliação do risco é um componente essencial no processo de gestão estratégica, e deve sempre incluir uma análise abrangente tanto interna quanto externa da entidade. O objetivo é identificar fatores que possam potencializar as atividades da autarquia, assim como aqueles que possam representar ameaças ou desafios à sua continuidade e ao alcance de seus objetivos.

No contexto da revisão do Planejamento Estratégico do Crea-GO, a análise de risco foi conduzida de forma criteriosa, com o intuito de mapear os aspectos que podem fortalecer as operações da autarquia, como também os fatores que possam enfraquecê-la, tanto do ponto de vista interno quanto externo. A avaliação interna envolveu a análise das capacidades organizacionais, dos processos e das competências da equipe, buscando identificar pontos fortes que possam ser explorados para maximizar os resultados. Já a análise externa focou nos desafios do ambiente socioeconômico, regulatório e tecnológico, considerando possíveis riscos que possam impactar o desempenho do Crea-GO.

Essa abordagem estratégica visou garantir que as ações do Crea-GO estejam alinhadas às realidades e às exigências do cenário atual, além de permitir que a autarquia se antecipe a riscos e se prepare de maneira proativa para superá-los. O diagnóstico estratégico realizado contribuiu para ajustar e aprimorar o planejamento, garantindo que a instituição permaneça robusta e resiliente diante de desafios, ao mesmo tempo que aproveita suas forças para fortalecer a prestação de serviços à sociedade.

ANÁLISE SWOT

ANÁLISE EXTERNA



Oportunidades



Ameaças

- Proximidade do Crea-GO com os Poderes Públicos, concedendo notoriedade as atividades fins do Regional;
- Convênios/Termos de Cooperação celebrados com os órgãos de fiscalização, controle e normatização da administração pública;
- Representatividade social pela quantidade de profissionais registrados;
- Tecnologias da informação para otimização das atividades do Conselho;
- Legislação que regulamenta o exercício profissional;
- Demanda crescente por serviços oferecidos pelos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea



Forças Competitivas



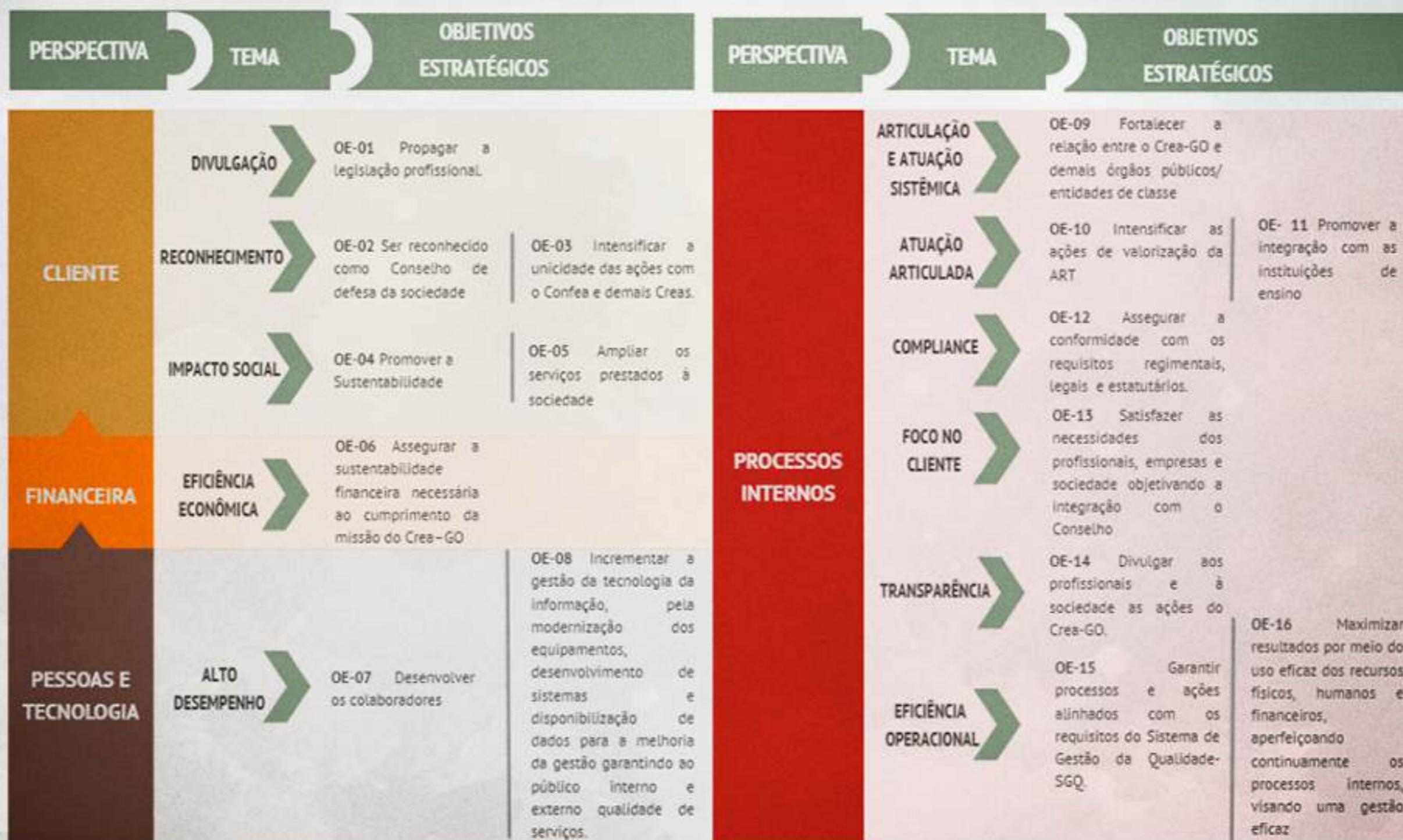
Fraquezas Competitivas

- Conhecimento da sociedade sobre a função e os serviços prestados pelo Crea-GO;
- Engajamento dos profissionais ao Sistema Confea/Crea;
- Reconhecimento das funções constitucionais do sistema Confea/Crea pelos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e pelas instituições de ensino;
- Projetos de Lei que visam desregularizar as profissões e/ou desestruturar o Sistema Confea/Crea;
- Sobreposição de atribuições de profissões do Sistema Confea/Crea com outros conselhos profissionais;
- Ausência de regulamentação criminalizando o exercício ilegal das profissões regidas pelo Sistema Confea/Crea.

- O nome "Crea" confere credibilidade junto a sociedade;
- Sustentabilidade patrimonial e financeira;
- Sistema de tecnologia da informação que disponibiliza ferramentas para a melhoria da gestão;
- Inspetorias distribuídas pelo interior do Estado que viabilizam a capilaridade das ações do Crea;
- Colaboradores capacitados e engajados quanto ao desempenho de suas funções;
- Estrutura física e tecnológica adequada para realização das atividades;
- Utilização da base de dados compartilhada por diversas instituições públicas promovendo o fortalecimento das atividades finalísticas.

- Falhas na comunicação interna e externa não permitem a participação e integração plena dos colaboradores e profissionais nas ações do Conselho;
- Deficiências na política de retenção e valorização da qualificação dos colaboradores, bem como no desenvolvimento de lideranças;
- Escassez de monitoramento e de avaliação das ações dos representantes do Crea-GO, junto aos diversos fóruns;
- Ações intensivas na fiscalização das atividades e do exercício profissional;
- Estrutura do banco de dados obsoleto, impactando na integração de sistemas mais modernos;
- Baixo controle dos débitos e recebíveis;
- Falta de ações eficazes para identificar e coibir a prática do acobertamento profissional; e
- Ausência de diretrizes eficientes na fiscalização da atividade profissional.

MAPA ESTRATÉGICO DO CREA-GO



OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR	FÓRMULA	META ANUAL	MEDIÇÃO/ OBSERVAÇÃO																								
OE-01 Propagar a legislação profissional.	<p>ME-01 Incentivar e garantir a participação anual, até 2027, de 10.500 (dez mil e quinhentos) profissionais e/ou acadêmicos em ações de mobilização promovidas pelo Crea-GO (palestras, reuniões).</p> <p>ME-02 Publicar, até 2027, no mínimo, 35 (trinta e cinco) artigos/ matérias cujo assunto seja relacionado às normas referentes ao exercício e a atividade profissional.</p>	<p>Número de profissionais e/ou acadêmicos presentes nas ações de mobilização promovidas pelo Crea-GO.</p> <p>Número de artigos/ matérias publicadas.</p>	$\Sigma \text{ Número de profissionais e/ou acadêmicos presentes nas ações de mobilização promovidas pelo Crea-GO}$ $\Sigma \text{ Número de matérias/ artigos publicados cujo assunto seja relacionado às normas referentes ao exercício e a atividade profissional}$	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>9.000</td> <td>9.500</td> </tr> <tr> <td>4.500</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10.000</td> <td>10.500</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>7</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>9</td> <td>10</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	9.000	9.500	4.500	2026	2027		10.000	10.500		2024	2025	2023	7	8	3	2026	2027		9	10	Trimestral/ A ação de mobilização pode ser presencial ou remota realizada ou não nas dependências do Crea-GO
	2024	2025																											
2023	9.000	9.500																											
4.500	2026	2027																											
	10.000	10.500																											
	2024	2025																											
2023	7	8																											
3	2026	2027																											
	9	10																											
OE-02 Ser reconhecido como Conselho de defesa da sociedade	<p>ME-03 Obter, no mínimo, 440 (quatrocentos e quarenta) ações anuais de divulgações espontâneas e positivas na mídia.</p> <p>ME-04 Obter anualmente, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de interação positiva nas divulgações nas redes sociais.</p>	<p>Número de divulgações espontâneas e positivas na mídia.</p> <p>Percentual de interação positiva nas divulgações em redes sociais que o Crea possuir inscrição.</p>	$\Sigma \text{ Número de divulgações espontâneas e positivas na mídia.}$ $(\Sigma \text{ Número de interação positiva nas divulgações} / \Sigma \text{ Número total de retornos nas redes sociais em que o Crea possuir inscrição}) \times 100.$	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>440</td> <td>440</td> </tr> <tr> <td>220</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>440</td> <td>440</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>50%</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>50%</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>50%</td> <td>50%</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	440	440	220	2026	2027		440	440		2024	2025	2023	50%	50%	50%	2026	2027		50%	50%	Trimestral/ A divulgação pode ser em meio físico ou virtual sendo que, a espontaneidade advém da sociedade que se manifesta acerca do Crea-GO sem provocação direta.
	2024	2025																											
2023	440	440																											
220	2026	2027																											
	440	440																											
	2024	2025																											
2023	50%	50%																											
50%	2026	2027																											
	50%	50%																											
OE-03 Intensificar a unicidade das ações com o Confea e demais Creas.	ME-05 Garantir a participação de conselheiros e/ou colaboradores do Crea-GO em, no mínimo 90% (noventa por cento), dos eventos, presenciais ou virtuais, realizados pelo Confea ou demais Creas, que objetivem a unicidade de ações.	Percentual de participação do Crea-GO, através de seus representantes, nos eventos promovidos pelo Confea ou pelos Crea's	$\Sigma \text{ Número de eventos com a participação do Crea-GO} / (\Sigma \text{ Número de eventos sem a participação do Crea-GO}) \times 100.$	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>90%</td> <td>90%</td> </tr> <tr> <td>90%</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>90%</td> <td>90%</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	90%	90%	90%	2026	2027		90%	90%	Trimestral/ o evento pode ser em meio físico ou virtual.												
	2024	2025																											
2023	90%	90%																											
90%	2026	2027																											
	90%	90%																											

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR	FÓRMULA	META ANUAL	MEDIÇÃO/ OBSERVAÇÃO												
OE-04 Promover a Sustentabilidade	ME-06 Elaborar e Implementar 10(dez) projetos que promovam desenvolvimento sustentável ou inclusão, até 2027.	Número de projetos implementados.	Σ Número de projetos implementados.	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>2</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>2026</td> <td>2027</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>2</td> <td>3</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	2	2	2026	2027			2	3	Trimestral/ Os projetos podem ser implementados em outros locais por parceria ou no Crea-GO.
	2024	2025															
2023	2	2															
2026	2027																
	2	3															
	ME-07 Garantir até 2027 a realização de 2.200 (dois mil e duzentos) fiscalizações da atividade profissional.	Total de fiscalizações da atividade profissional realizadas período.	Σ relatórios de fiscalização da atividade profissional.	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>480</td> <td>480</td> </tr> <tr> <td>280</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>480</td> <td>480</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	480	480	280	2026	2027		480	480	Trimestral/ A fiscalização pode ser realizada de forma direta ou indireta
	2024	2025															
2023	480	480															
280	2026	2027															
	480	480															
OE-05 Ampliar os serviços prestados à sociedade	ME-08 Garantir a elaboração de 100.000 (cem mil) RMOs por ano.	Total de Relatórios Matriz de Ocorrência - RMO's elaborados anualmente.	Σ Número de Relatórios Matriz de Ocorrência - RMO's elaborados anualmente.	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>100.000</td> <td>100.000</td> </tr> <tr> <td>100.000</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>100.000</td> <td>100.000</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	100.000	100.000	100.000	2026	2027		100.000	100.000	Trimestral
	2024	2025															
2023	100.000	100.000															
100.000	2026	2027															
	100.000	100.000															
	ME-09 Reduzir o tempo decorrido da primeira manifestação do denunciado até o julgamento da Comissão de Ética Profissional nos processos de denúncia	Dias decorridos da primeira manifestação do profissional até o julgamento da Comissão de Ética Profissional, referente ao processo mais antigo.	meta \geq (data de julgamento da Comissão de Ética Profissional - data da primeira manifestação do profissional).	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>1.280</td> <td>1.100</td> </tr> <tr> <td>1.460</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>920</td> <td>740</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	1.280	1.100	1.460	2026	2027		920	740	Trimestral
	2024	2025															
2023	1.280	1.100															
1.460	2026	2027															
	920	740															

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR	FÓRMULA	META ANUAL	MEDIÇÃO/ OBSERVAÇÃO												
OE-06 Assegurar a sustentabilidade financeira necessária ao cumprimento da missão do Crea-GO	ME-10 Aplicar anualmente, no mínimo 3% (três por cento) da receita líquida em investimento.	Percentual anual aplicado em investimento	(Valor aplicado, anualmente, em investimento / Valor da receita anual) x 100.	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th><th>2024</th><th>2025</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td><td>3%</td><td>3%</td></tr> <tr> <td>3%</td><td>2026</td><td>2027</td></tr> <tr> <td></td><td>3%</td><td>3%</td></tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	3%	3%	3%	2026	2027		3%	3%	Trimestral
	2024	2025															
2023	3%	3%															
3%	2026	2027															
	3%	3%															
ME-11 Controlar para que os gastos anuais com as despesas operacionais não ultrapassem a 90% da receita.	Percentual dos gastos em despesas operacionais em relação à receita	[(ΣValor das despesas operacionais / ΣValor da receita total do mesmo período) - 1] x 100.	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th><th>2024</th><th>2025</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td><td>90%</td><td>90%</td></tr> <tr> <td>90%</td><td>2026</td><td>2027</td></tr> <tr> <td></td><td>90%</td><td>90%</td></tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	90%	90%	90%	2026	2027		90%	90%	Trimestral	
	2024	2025															
2023	90%	90%															
90%	2026	2027															
	90%	90%															
ME-12 Garantir, até 2027 o crescimento real de 15% (quinze por cento) no valor das receitas, em relação ao exercício de 2022.	Percentual de crescimento da receita, descontado a inflação.	(((Valor da receita corrente do atual exercício / receita corrente do exercício 2022) - 1) x 100] - taxa oficial da inflação medida pelo IPCA).	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th><th>2024</th><th>2025</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td><td>6%</td><td>9%</td></tr> <tr> <td>3%</td><td>2026</td><td>2027</td></tr> <tr> <td></td><td>12%</td><td>15%</td></tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	6%	9%	3%	2026	2027		12%	15%	Trimestral	
	2024	2025															
2023	6%	9%															
3%	2026	2027															
	12%	15%															
OE-07 Desenvolver os colaboradores	ME-13 Realizar até 2027, no mínimo, 05 (cinco) ações para valorização das lideranças e organização gerencial.	Número de ações desenvolvidas para valorização das lideranças e organização gerencial	Σ Número de ações desenvolvidas para valorização das lideranças e organização gerencial	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th><th>2024</th><th>2025</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td><td>01</td><td>01</td></tr> <tr> <td>01</td><td>2026</td><td>2027</td></tr> <tr> <td></td><td>01</td><td>01</td></tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	01	01	01	2026	2027		01	01	Trimestral
	2024	2025															
2023	01	01															
01	2026	2027															
	01	01															
ME-14 Garantir, até 2027, a realização de 02 (duas) ou mais pesquisa(s) de clima organizacional com obtenção do conceito, mínimo, de "satisffeito" de pelo menos 60% dos colaboradores.	Percentual de colaboradores pesquisados que atribuíram ao Crea-GO o conceito de "satisffeito" ou muito satisffeito/ Número total de colaboradores	(Número de colaboradores pesquisados que atribuíram ao Crea-GO o conceito de "satisffeito" ou muito satisffeito/ Número total de colaboradores) x 100.	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th><th>2024</th><th>2025</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td><td>60%</td><td>60%</td></tr> <tr> <td>60%</td><td>2026</td><td>2027</td></tr> <tr> <td></td><td>60%</td><td>60%</td></tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	60%	60%	60%	2026	2027		60%	60%	Bianual/ A participação dos colaboradores é voluntária e podem colaborar efetivos e comissionados.	
	2024	2025															
2023	60%	60%															
60%	2026	2027															
	60%	60%															
ME-15 Garantir, no mínimo, 20 (vinte) horas anuais de treinamento por colaborador.	Número de horas de treinamentos realizados pelos colaboradores	(Σ das horas de treinamentos realizados/ Número de colaboradores) x 100.	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th><th>2024</th><th>2025</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td><td>20</td><td>20</td></tr> <tr> <td>10</td><td>2026</td><td>2027</td></tr> <tr> <td></td><td>20</td><td>20</td></tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	20	20	10	2026	2027		20	20	Trimestral	
	2024	2025															
2023	20	20															
10	2026	2027															
	20	20															

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR	FÓRMULA	META ANUAL	MEDIÇÃO/ OBSERVAÇÃO																								
<p>OE-08 Incrementar a gestão da tecnologia da informação pela modernização dos equipamentos, desenvolvimento de sistemas e disponibilização de dados para a melhoria da gestão garantindo ao público interno e externo qualidade de serviços.</p>	<p>ME-16 Garantir a atualização e implementação de todas as atividades previstas no Plano de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação-PDTI.</p> <p>ME-17 Limitar em 30% (trinta por cento) o número de computadores com mais de 05(cinco) anos de utilização.</p>	<p>Atividades realizadas que atendem o PDTI</p> <p>Número de computadores com mais de 05(cinco) anos de utilização</p>	$\Sigma \text{ Número de atividades realizadas que atentem o PDTI} / \text{Número de atividades previstas no PDTI}$ $[(\text{Número total de computadores instalados no Conselho} - \text{Número de computadores com menos de 05 anos de utilização}) / \text{Número total de equipamentos instalados no Conselho}] \times 100$	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>100%</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	100%	100%	100%	2026	2027		100%	100%	Anual												
	2024	2025																											
2023	100%	100%																											
100%	2026	2027																											
	100%	100%																											
<p>OE-09 Fortalecer a relação entre o Crea-GO e demais órgãos públicos/ entidades de classe</p>	<p>ME-18 Garantir a operacionalidade de 75% (setenta e cinco por cento) dos termos de cooperação celebrados com os demais órgãos, entidades de classe e instituições de ensino.</p> <p>ME-19 Realizar, até 2027, 09 (nove) seminários de integração e compartilhamento entre as entidades de classe cadastradas no CREA-GO.</p>	<p>Percentual de termos de cooperação que estão, efetivamente, operacionais</p> <p>Número de seminários destinados às entidades de classe</p>	$(\Sigma \text{ do número de termos de cooperação operacionais} / \Sigma \text{ do número de termos de cooperação em vigor}) \times 100$ $\Sigma \text{ de seminários realizados}$	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>75%</td> <td>75%</td> </tr> <tr> <td>75%</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>75%</td> <td>75%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>02</td> <td>02</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>02</td> <td>02</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	75%	75%	75%	2026	2027		75%	75%		2024	2025	2023	02	02	01	2026	2027		02	02	Trimestral Anual
	2024	2025																											
2023	75%	75%																											
75%	2026	2027																											
	75%	75%																											
	2024	2025																											
2023	02	02																											
01	2026	2027																											
	02	02																											

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR	FÓRMULA	META ANUAL	MEDIÇÃO/ OBSERVAÇÃO												
OE-10 Intensificar as ações de valorização de ART	ME-20 Garantir que 90% (noventa por cento) das obras/serviços que tiveram as ARTs baixadas, sejam fiscalizadas em até 30 (trinta) dias da baixa.	Percentual de ART's que foram fiscalizadas em até 30 (trinta) dias da baixa.	$(\sum \text{ do número de obras/serviços fiscalizados que tiveram as ARTs baixadas} / \sum \text{ do número de obras/serviços que tiveram as ARTs baixadas encaminhadas para a fiscalização}) \times 100$	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>75%</td> <td>80%</td> </tr> <tr> <td>70%</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>85%</td> <td>85%</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	75%	80%	70%	2026	2027		85%	85%	Trimestral/ As ART's devem ter sido baixadas por rescisão contratual, falecimento ou substituição profissional.
	2024	2025															
2023	75%	80%															
70%	2026	2027															
	85%	85%															
ME-21 Garantir, taxa anual, de no mínimo, de 0,94% (zero vírgula noventa e quatro por cento), referente a relação entre as multas provenientes da falta de ART e o número de ARTs registradas.	Taxa da relação entre as multas por falta de ART e o número de ART's registradas	$(\sum \text{ número de multas provenientes da falta de ART} / \text{Número de ARTs registradas no mesmo período}) \times 100$	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>1,28%</td> <td>1,16%</td> </tr> <tr> <td>1,43%</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1,04%</td> <td>0,94%</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	1,28%	1,16%	1,43%	2026	2027		1,04%	0,94%		
	2024	2025															
2023	1,28%	1,16%															
1,43%	2026	2027															
	1,04%	0,94%															
OE-11 Promover a integração com as instituições de ensino	ME-22 Garantir, até 2027, o índice de 60% (sessenta por cento) dos cursos autorizados e ativos no MEC nas áreas relacionadas ao Sistema Confea/Crea, atendidos anualmente com palestra sobre legislação profissional.	Percentual de cursos autorizados e ativos no MEC nas áreas relacionadas ao Sistema Confea/Crea, atendidos anualmente com palestra sobre legislação profissional.	$(\sum \text{ Número de cursos autorizados e ativos no MEC que receberam palestras} / \text{Número de cursos autorizados e ativos no MEC em 31/12 do exercício anterior}) \times 100$	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>45%</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>40%</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>55%</td> <td>60%</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	45%	50%	40%	2026	2027		55%	60%	Trimestral/ A Assessoria às Instituições de Ensino e ao Jovem Profissional deverá informar o quantitativo de cursos autorizados e ativos no MEC em 31/12 do exercício anterior
	2024	2025															
2023	45%	50%															
40%	2026	2027															
	55%	60%															

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR	FÓRMULA	META ANUAL	MEDIDA/ OBSERVAÇÃO									
OE-12 Assegurar a conformidade da gestão com os requisitos legais, regimentais e estatutários.	ME-23 Obter a aprovação da gestão como regular (com ou sem ressalvas), bem como a manutenção da certificação NBR ISO 9001.	Aprovação da gestão nas auditorias recebidas	$(\sum \text{ do número de auditorias realizadas com relatório aprovado concluído como regular (com ou sem ressalvas), bem como com sugestão de manutenção de certificação} / \sum \text{ do número de auditorias realizadas, com relatório aprovado} \times 100)$	<table border="1"> <tr> <td>2023</td><td>100%</td><td>100%</td></tr> <tr> <td>100%</td><td>2026</td><td>2027</td></tr> <tr> <td></td><td>100%</td><td>100%</td></tr> </table>	2023	100%	100%	100%	2026	2027		100%	100%	Anual/ As auditorias podem ser de manutenção ou de certificação
2023	100%	100%												
100%	2026	2027												
	100%	100%												
ME-24 Atender 100% (cem por cento) dos requisitos da LGPD na geração de conteúdo no portal "Transparência e Prestação de Contas".	Percentual de atendimento das exigências dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados	$(\sum \text{Número de requisitos atendidos e publicados} / \sum \text{Número de requisitos publicados}) \times 100.$	<table border="1"> <tr> <td>2023</td><td>100%</td><td>100%</td></tr> <tr> <td>100%</td><td>2026</td><td>2027</td></tr> <tr> <td></td><td>100%</td><td>100%</td></tr> </table>	2023	100%	100%	100%	2026	2027		100%	100%	Trimestral	
2023	100%	100%												
100%	2026	2027												
	100%	100%												
ME-25 Obter avaliação de, no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento), ótimo ou bom, nos canais de atendimentos disponibilizados pelo Crea-GO.	Percentual de avaliações de atendimento conceituadas como ótimo ou bom	Obter avaliação de no mínimo 85%, ótimo ou bom, nos canais de atendimentos disponibilizados pelo Crea-GO	<table border="1"> <tr> <td>2023</td><td>85%</td><td>85%</td></tr> <tr> <td>85%</td><td>2026</td><td>2027</td></tr> <tr> <td></td><td>85%</td><td>85%</td></tr> </table>	2023	85%	85%	85%	2026	2027		85%	85%	Trimestral/ Canais de atendimentos: Atendimento online, telefônico e presencial sede.	
2023	85%	85%												
85%	2026	2027												
	85%	85%												
OE-13 Satisfazer as necessidades dos profissionais, empresas e sociedade objetivando a integração com o Conselho	ME-26 Obter, anualmente no mínimo, 70% (setenta por cento) de aprovação na(s) pesquisa(s) de satisfação realizada(s) junto aos clientes.	Percentual de aprovação do Crea-GO na(s) pesquisa(s) realizada(s) junto aos clientes.	$(\sum \text{Número de clientes que declararam estar muito satisfeitos ou totalmente satisfeitos} / \sum \text{Número de clientes pesquisados}) \times 100.$	<table border="1"> <tr> <td>2023</td><td>70%</td><td>70%</td></tr> <tr> <td>70%</td><td>2026</td><td>2027</td></tr> <tr> <td></td><td>70%</td><td>70%</td></tr> </table>	2023	70%	70%	70%	2026	2027		70%	70%	Anual
2023	70%	70%												
70%	2026	2027												
	70%	70%												
ME-27 Garantir que, até 2027, 98% (noventa e oito por cento) das análises preliminares dos requerimentos online, ocorram em até 02 (dois) dia úteis.	Percentual de requerimentos online que receberam análise preliminar em, até 02 (dois) dias úteis	$(\sum \text{Número de requerimento analisados em dois dias úteis} / \sum \text{quantidade de requerimentos protocolados}).$	<table border="1"> <tr> <td>2023</td><td>92%</td><td>94%</td></tr> <tr> <td>90%</td><td>2026</td><td>2027</td></tr> <tr> <td></td><td>96%</td><td>98%</td></tr> </table>	2023	92%	94%	90%	2026	2027		96%	98%	Trimestral	
2023	92%	94%												
90%	2026	2027												
	96%	98%												

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR	FÓRMULA	META ANUAL	MEDIDA/ OBSERVAÇÃO												
OE-14 Divulgar aos profissionais e à sociedade as ações do Crea-GO.	ME-28 Prover a organização de eventos técnicos e institucionais com ou sem parcerias, com a finalidade de garantir a participação anual de, no mínimo, 10% (dez por cento) da quantidade de profissionais com a situação do registro/visto ativo e residentes no Estado, em 31/12 do exercício anterior.	Percentual de profissionais, com registro ativo, residentes no Estado que participaram dos eventos técnicos e institucionais.	$\frac{(\Sigma \text{do número de profissionais presentes nos eventos técnicos/ } \Sigma \text{Número de profissionais, com registro ativo, residentes no Estado}) \times 100.}{100}$	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>10%</td> <td>10%</td> </tr> <tr> <td>10%</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10%</td> <td>10%</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	10%	10%	10%	2026	2027		10%	10%	Trimestral/ 1-Considerar o nº de profissionais em 31/12 do ano anterior, e "ativo" a situação do registro efetivado no Crea não caracterizada no SIC como "suspenso, interrompido, ou cancelado"; 2-Os eventos podem realizados com ou sem parcerias; 3-Solenidades de entrega de carteira
	2024	2025															
2023	10%	10%															
10%	2026	2027															
	10%	10%															
	ME-29 Atender 100% (cem por cento) de todas os requisitos disposto na LAI e Instruções Normativas do TCU sobre prestação de contas.	Percentual de atendimento dos requisitos dispostos na Lei de Acesso à Informação e Instruções Normativas do TCU sobre prestação de contas publicados no Portal da Transparência.	$\frac{\Sigma \text{ da quantidade requisitos publicados dentro do prazo}}{\Sigma \text{ quantidade de itens exigidos pela Legislação.}} \times 100\%$	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>100%</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	100%	100%	100%	2026	2027		100%	100%	Trimestral
	2024	2025															
2023	100%	100%															
100%	2026	2027															
	100%	100%															

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR	FÓRMULA	META ANUAL	MEDIÇÃO/ OBSERVAÇÃO												
	ME-30 Assegurar que até 2027, no mínimo 90% (noventa por cento) das ocorrências passíveis de serem registradas no RG.120, efetivamente foram registradas.	Percentual de ocorrências registradas no RG.120	$(\sum \text{Número de número de processos analisados no período} / \sum \text{Número de número de processos passíveis de serem registrados}) \times 100.$	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>75%</td> <td>80%</td> </tr> <tr> <td>70%</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>85%</td> <td>90%</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	75%	80%	70%	2026	2027		85%	90%	Trimestral
	2024	2025															
2023	75%	80%															
70%	2026	2027															
	85%	90%															
OE-15 Garantir processos e ações alinhados com os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade-SGQ.	ME-31 Verificar, por amostragem, a conformidade dos processos cujo os assuntos sejam relacionados aos departamentos de registro, fiscalização e cobrança.	Total dos processos verificados, por amostragem, nos assuntos relacionados aos departamentos de registro, fiscalização e cobrança.	$\sum \text{de processos verificados.}$	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>1.060</td> <td>1.160</td> </tr> <tr> <td>480</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1.280</td> <td>1.400</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	1.060	1.160	480	2026	2027		1.280	1.400	Trimestral/ O quantitativo da meta deve ser dividido igualitariamente entre os processos dos departamentos citados.
	2024	2025															
2023	1.060	1.160															
480	2026	2027															
	1.280	1.400															
	ME-32 Responder ao cliente, em até 20 (vinte) dias úteis, as reclamações.	Tempo de resposta da ouvidoria ao cliente.	$(\sum \text{Número de reclamações respondidas em até 20 (vinte) dias úteis} / \sum \text{Número de reclamações adm.}) \times 100.$	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>100%</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	100%	100%	100%	2026	2027		100%	100%	Trimestral
	2024	2025															
2023	100%	100%															
100%	2026	2027															
	100%	100%															
	ME-33 Analisar a conformidade de todos os processos que envolvam compras e/ou contratação de serviços em até 5 (cinco) dias úteis.	Percentual de processos de compras e ou contratação analisados em, até 5(cinco) dias úteis.	$(\sum \text{Número de pagamentos compras e/ou contratação de serviços analisados em até 5(cinco) dias úteis} / \sum \text{Número de pagamentos compras e/ou contratação de serviços encaminhados}) \times 100.$	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>100%</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	100%	100%	100%	2026	2027		100%	100%	Trimestral
	2024	2025															
2023	100%	100%															
100%	2026	2027															
	100%	100%															

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR	FÓRMULA	META ANUAL	MEDIÇÃO/ OBSERVAÇÃO												
	ME-34 Realizar anualmente, no mínimo, 02 (dois) seminários de formação e atualização destinados aos Conselheiros e/ou Inspetores.	Número de seminários realizados no exercício.	Σ Número de seminários realizados no exercício.	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>02</td> <td>02</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>02</td> <td>02</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	02	02	01	2026	2027		02	02	Anual
	2024	2025															
2023	02	02															
01	2026	2027															
	02	02															
	ME-35 Reduzir, até 2027, para no máximo 90 (noventa) dias úteis o intervalo de tempo decorrido da formalização da defesa até a elaboração da sugestão de "Relatório de voto fundamentado".	Quantidade de dias que o processo mais antigo, encaminhado à AAPF, está aguardando a elaboração da sugestão de relatório e voto fundamentado.	Meta \geq (data de encaminhamento do processo ao colegiado - data de recebimento do processo na AAPF).	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>330</td> <td>250</td> </tr> <tr> <td>420</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>170</td> <td>90</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	330	250	420	2026	2027		170	90	Trimestral/ AAPF= Área de Análise de Processos de Fiscalização
	2024	2025															
2023	330	250															
420	2026	2027															
	170	90															
OE-16 Maximizar resultados por meio do uso eficaz dos recursos físicos, humanos e financeiros, aperfeiçoando continuamente os processos internos, visando uma gestão eficaz	ME-36 Garantir que, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos processos que possuem delegação de competência sejam analisados em até 02(dois) dias úteis.	Percentual de processos com delegação de competência analisados em até 02 (dois) dias úteis.	Meta \geq (Quantidade de processos analisados em até 02 dias úteis/ Quantidade de processos recebidos).	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>90%</td> <td>90%</td> </tr> <tr> <td>90%</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>90%</td> <td>90%</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	90%	90%	90%	2026	2027		90%	90%	Trimestral
	2024	2025															
2023	90%	90%															
90%	2026	2027															
	90%	90%															
	ME-37 Garantir que, até 2027, os procedimentos de cobrança por falta de pagamento de anuidade, dos processos remetidos ao Departamento de Cobrança, sejam realizados em no máximo 90 (noventa) dias.	Número de dias para adoção dos procedimentos de cobrança a partir do recebimento do processo.	Número de dias de adoção dos procedimentos de cobrança a partir do recebimento do processo.	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>144</td> <td>126</td> </tr> <tr> <td>162</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>108</td> <td>90</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	144	126	162	2026	2027		108	90	Trimestral
	2024	2025															
2023	144	126															
162	2026	2027															
	108	90															
	ME-38 Limitar em 2,3% (dois vírgula três por cento) o índice anual de RO's/ A.I.'s arquivados/ cancelados como indevidos/ irregulares.	Percentual de RO's/ A.I.'s arquivados/ cancelados como indevidos/ irregulares.	$(\Sigma$ Número de RO's/ A.I.'s arquivados/ cancelados como indevidos/ irregulares / Σ Número de RO's/ A.I.'s gerados) x 100	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>2,3%</td> <td>2,3%</td> </tr> <tr> <td>2,3%</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2,3%</td> <td>2,3%</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	2,3%	2,3%	2,3%	2026	2027		2,3%	2,3%	Trimestral/ RO's= Comunicados de Infração; A.I.'s= Autos de Infração. Incluir os autos de infração cancelados que comprovam erros na lavratura.
	2024	2025															
2023	2,3%	2,3%															
2,3%	2026	2027															
	2,3%	2,3%															
	ME-39 Garantir que a inscrição em dívida ativa, ocorra em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do processo na procuradoria jurídica.	Percentual de processos inscritos em dívida ativa em até, 60 (sessenta) dias, do recebimento na procuradoria jurídica.	Σ número de processos inscritos / Σ número de processos recebidos.	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>60</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>60</td> <td>2026</td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td></td> <td>60</td> <td>60</td> </tr> </tbody> </table>		2024	2025	2023	60	60	60	2026	2027		60	60	Trimestral
	2024	2025															
2023	60	60															
60	2026	2027															
	60	60															

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

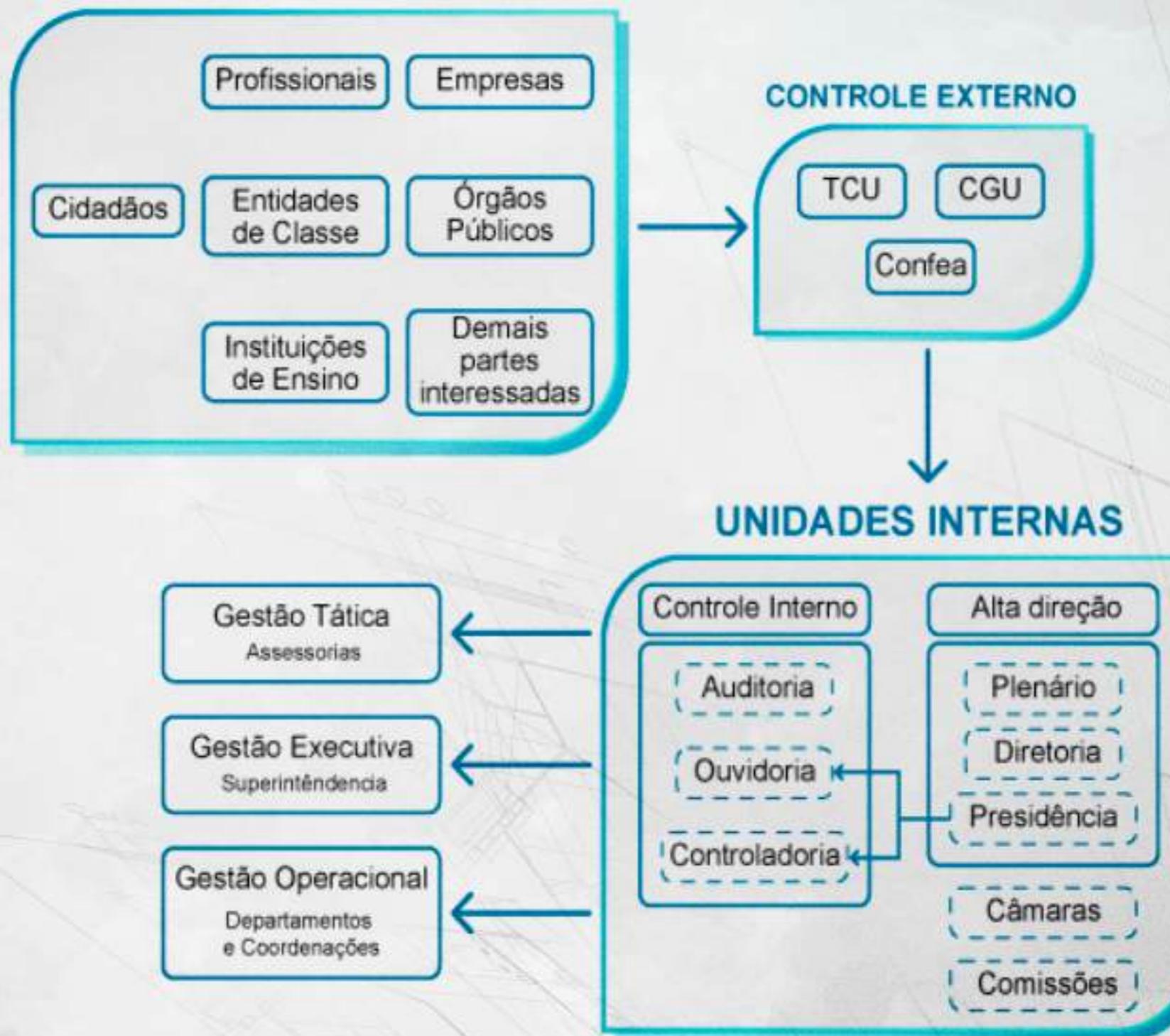
O sistema de governança do Crea-GO é estruturado com o objetivo primordial de atender à sociedade, sendo constantemente avaliado por órgãos de controle internos e externos. A gestão da autarquia é organizada em diferentes níveis: tático, executivo e operacional, garantindo uma administração eficiente e alinhada com as necessidades institucionais e a legislação vigente.

A governança desempenha um papel crucial na integração entre as unidades administrativas do Crea-GO, a sociedade e as entidades de controle. Seu objetivo principal é assegurar o cumprimento das responsabilidades regimentais e legais do Conselho, garantindo a prestação de serviços de qualidade e a proteção dos interesses da sociedade.

Dentre os elementos-chave dessa estrutura, destacam-se as unidades de auditoria e controladoria, que são independentes e desempenham funções fundamentais na detecção e correção de falhas ou irregularidades nos processos administrativos e legais da autarquia. Essas unidades são responsáveis por garantir que os procedimentos internos estejam em conformidade com as normativas e melhores práticas de governança.

A autonomia dessas unidades de auditoria e controladoria está alinhada com as orientações dos órgãos de controle externos aos quais o Crea-GO está subordinado, assegurando a transparência e a supervisão contínua das suas ações. A estrutura de governança do Crea-GO, portanto, é desenhada para fortalecer a confiança pública na autarquia, garantindo que seus processos sejam realizados com a máxima integridade e eficiência.

SOCIEDADE



DESEMPENHO DAS METAS

PLANEJAMENTO

O Planejamento Estratégico do Crea-GO serve como um instrumento essencial para orientar o desenvolvimento das atividades e serviços prestados pela autarquia. No ciclo 2023/2027, foram estabelecidas 39 metas, que abrangem diversas áreas administrativas, com a finalidade de aprimorar o desempenho e a efetividade dos processos internos.

Essas metas foram cuidadosamente distribuídas entre as diferentes áreas, garantindo que cada uma delas contribua para a execução das estratégias globais do Crea-GO. A medição do progresso das metas ocorre de forma periódica, sendo realizada de acordo com os critérios trimestrais, semestrais ou anuais, conforme a natureza e o impacto de cada uma.

O principal objetivo das metas estabelecidas é avaliar o desempenho das atividades estratégicas da autarquia, proporcionando uma análise contínua sobre a sua evolução. Essas metas têm um papel fundamental na melhoria da gestão interna e externa do Crea-GO, permitindo não apenas um acompanhamento rigoroso, mas também ajustes nas ações para garantir que as necessidades da sociedade sejam atendidas de forma eficiente.

Além disso, as metas estabelecidas são diretamente ligadas à missão do Crea-GO e sua relação com a sociedade. O alcance das metas impacta de forma significativa a percepção pública sobre a autarquia, refletindo a qualidade dos serviços prestados e o comprometimento com as demandas da comunidade, fortalecendo a imagem do Crea-GO no cenário regional e nacional.

DESEMPENHO DAS METAS

CICLO 2023/2027

Objetivo Estratégico		Meta 2024	Executado 2024	Objetivo Estratégico		Meta 2024	Executado 2024
1	Incentivar e garantir a participação anual, até 2027, de 10.500 (dez mil e quinhentos) profissionais e/ou acadêmicos em ações de mobilização promovidas pelo Crea-GO (palestras, reuniões, contatos e outros).	9.000	6.105	13	Incentivar e garantir a participação anual, até 2027, de 10.500 (dez mil e quinhentos) profissionais e/ou acadêmicos em ações de mobilização promovidas pelo Crea-GO (palestras, reuniões, contatos e outros). Realizar até 2027, no mínimo, 05 (cinco) ações para valorização das lideranças e organização gerencial.	1	2
2	Publicar, até 2027, no mínimo, 35 (trinta e cinco) artigos/ matérias cujo assunto seja relacionado às normas referentes ao exercício e a atividade profissional.	14	56	14	Garantir, até 2027, a realização de 02 (duas) ou mais pesquisa(s) de clima organizacional com obtenção do conceito, mínimo, de "satisfatório" de pelo menos 60% dos colaboradores.	60%	0
3	Obter, no mínimo, 440 (quatrocentos e quarenta) ações anuais de divulgações espontâneas e positivas na mídia.	440	167	15	Garantir, no mínimo, 20 (vinte) horas anuais de treinamento por colaborador.	20,00	35,52
4	Obter anualmente, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de interação positiva nas divulgações nas redes sociais.	50%	93,30%	16	Garantir a atualização e implementação de todas as atividades previstas no Plano de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação-PDTI.	100%	46,45%
5	Garantir a participação de conselheiros e/ou colaboradores do Crea-GO em, no mínimo 90% (noventa por cento), dos eventos, presenciais ou virtuais, realizados pelo Confea ou demais Creas, que objetivem a unicidade de ações.	90%	100%	17	Limitar em 30% (trinta por cento) o número de computadores com mais de 05 (cinco) anos de utilização.	39,69%	30,00%
6	Elaborar e Implementar 10(dez) projetos que promovam desenvolvimento sustentável ou inclusão, até 2027.	2	6	18	Garantir a operacionalidade de 75% (setenta e cinco por cento) dos termos de cooperação celebrados com os demais órgãos, entidades de classe e instituições de ensino.	75%	96,51%
7	Garantir até 2027 a realização de 2.200 (dois e duzentos) fiscalizações de atividade profissional.	480	311	19	Realizar, até 2027, 09 (nove) seminários de integração e compartilhamento entre as entidades de classe cadastradas no CREA-GO.	2	1
8	Garantir a elaboração de 100.000 (cem mil) RMOs por ano.	100.000	90.243	20	Garantir que 90% (noventa por cento) das obras/serviços que tiveram as ARTs baixadas, sejam fiscalizadas em até 30 dias após a baixa.	75%	61,75%
9	Reducir o tempo decorrido da primeira manifestação do denunciado até o julgamento da Comissão de Ética Profissional nos processos de denúncia	1.280	621	21	Garantir, taxa anual, de no mínimo, de 0,94% (zero vírgula noventa e quatro por cento), referente a relação entre as multas provenientes da falta de ART e o número de ARTs registradas.	1,28%	0,94%
10	Aplicar anualmente, no mínimo 3% (três por cento) da receita líquida em investimento.	3%	3,25%				
11	Controlar para que os gastos anuais com as despesas operacionais não ultrapassem a 90% da receita.	90%	83,95%				
12	Garantir, até 2027 o crescimento real de 15% (quinze por cento) no valor das receitas, em relação ao exercício de 2022.	6%	13,50%				

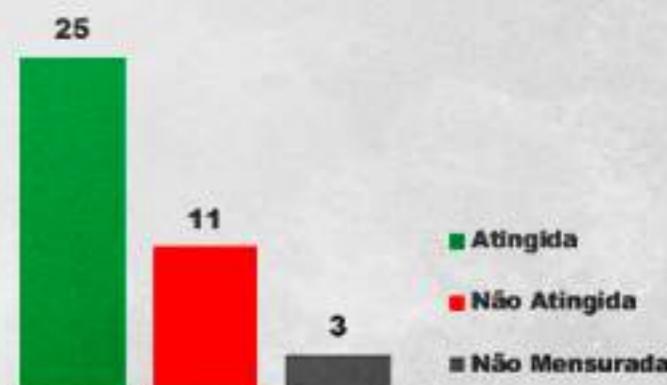
DESEMPENHO DAS METAS

CICLO 2023/2027

Objetivo Estratégico		Meta 2024	Executado 2024
22	Garantir, até 2027, o índice de 60% (sessenta por cento) dos cursos autorizados e ativos no MEC nas áreas relacionadas ao Sistema Confea/Crea, atendidos anualmente com palestra sobre legislação profissional.	45%	28,10%
23	Obter a aprovação da gestão como regular (com ou sem ressalvas), bem como a manutenção da certificação NBR ISO 9001.	100%	100%
24	Atender 100% (cem por cento) dos requisitos da LGPD na geração de conteúdo no portal "Transparência e Prestação de Contas".	100%	100%
25	Obter avaliação de, no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento), ótimo ou bom, nos canais de atendimentos disponibilizados pelo Crea-GO.	85%	93,14%
26	Obter, anualmente no mínimo, 70% (setenta por cento) de aprovação na(s) pesquisa(s) de satisfação realizada(s) junto aos clientes.	70%	-
27	Garantir que, até 2027, 98% (noventa e oito por cento) das análises preliminares dos requerimentos online, ocorram em até 02 (dois) dia útils.	92%	96,09%
28	Prover a organização de eventos técnicos e institucionais com ou sem parcerias, com a finalidade de garantir a participação anual de, no mínimo, 10% (dez por cento) da quantidade de profissionais com a situação do registro/visto ativo e residentes no Estado, em 31/12 do exercício anterior.	10%	9,75%
29	Atender 100% (cem por cento) de todas os requisitos disposto na LAI e Instruções Normativas do TCU sobre prestação de contas.	100%	93,8%
30	Assegurar que até 2027, no mínimo 90% (noventa por cento) das ocorrências passíveis de serem registradas no RG.120, efetivamente foram registradas.	75%	100%
31	Verificar, por amostragem, a conformidade dos processos cujo os assuntos sejam relacionados aos departamentos de registro, fiscalização e cobrança.	1.060	1.128

Objetivo Estratégico		Meta 2024	Executado 2024
32	Responder ao cliente, em até 20 (vinte) dias úteis, as reclamações.	100%	100%
33	Analizar a conformidade de todos os processos que envolvam compras e/ou contratação de serviços em até 5 (cinco) dias úteis.	100%	100%
34	Realizar anualmente, no mínimo, 02 (dois) seminários de formação e atualização destinados aos Conselheiros e/ou Inspetores.	2	1
35	Reducir, até 2027, para no máximo 90 (noventa) dias úteis o intervalo de tempo decorrido da formalização da defesa até a elaboração da sugestão de "Relatório de voto fundamentado".	330	250
36	Garantir que, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos processos que possuem delegação de competência sejam analisados em até 02(dois) dias úteis.	90%	97,13%
37	Garantir que, até 2027, os procedimentos de cobrança por falta de pagamento de anuidade, dos processos remetidos ao Departamento de Cobrança, sejam realizados em no máximo 90 (noventa) dias.	144	62,25
38	Limitar em 2,3% (dois vírgula três por cento) o índice anual de RO's/ A.I.'s arquivados/ cancelados como indevidos/	2,3%	2,21%
39	Garantir que a inscrição em dívida ativa, ocorra em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do processo na procuradoria jurídica.	60	-

Análise das Metas



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As unidades organizacionais e administrativas do Crea-GO no ano de 2024 desenvolveram diversas atividades voltadas ao bom desempenho da gestão na prestação dos serviços ao público sem, contudo, se desviar do foco de atender os requisitos legais e as orientações dos órgãos de controle.

A seguir, será exposto os **resultados obtidos** pelo Crea-GO, em 2024.



COLEGIADO

O Colegiado do Crea-GO, em 2024, foi composto por 45 conselheiros, e seus respectivos suplentes, em várias titulações profissionais. Dentre os profissionais empossados como conselheiros 32 foram representantes de entidades de classe e 13 representantes de instituições de ensino. Em 2024, estavam registrados para representação no Plenário 12 entidades de classe e 09 instituições de ensino.

Os conselheiros são agrupados por modalidade e distribuídos nas câmaras, comissões e grupos de trabalho (GTs). Estão constituídas no Crea-GO 06 Câmaras Especializadas, 04 Comissões Especiais e 06 Comissões Permanentes e 01 Grupo de Trabalho.

QUANTIDADE DE PROCESSOS ANALISADOS PELO PLENÁRIO

A sessão plenária reúne os conselheiros de todas as modalidades e acontece na sede o regional. Durante o ano de 2024, o Colegiado atuou em 13 reuniões para julgar 576 processos nos mais diversos assuntos, aos quais necessitaram de deliberação para a sua continuidade.

CÂMARAS

As sessões de câmaras reúnem, seletivamente, os profissionais de mesma modalidade ou de modalidades afins para deliberar sobre os assuntos pertinentes as modalidades da engenharia, agronomia e geociência a que a câmara, em questão, representa.

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA – CEECA

A CEECA, em 2024, se reuniu 14 vezes para deliberar sobre 3.436 processos sobre os assuntos pertinentes às modalidades da engenharia civil e agrimensura.

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEA

A CEA nas 13 reuniões realizadas em 2024 deliberou 2.220 processos sobre os assuntos pertinentes da modalidade da agronomia.

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA-CEEMM

A CEEMM, em 2024, realizou 11 reuniões para deliberar 470 processos sobre os assuntos pertinentes da modalidade da engenharia mecânica e metalúrgica.

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

A CEEE, em 2024, realizou 13 reuniões para deliberar 532 processos sobre os assuntos pertinentes da modalidade da engenharia elétrica.

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO- CEEST

A CEEST, em 2024, realizou 13 reuniões para deliberar 190 processos sobre os assuntos pertinentes a engenharia de segurança do trabalho.

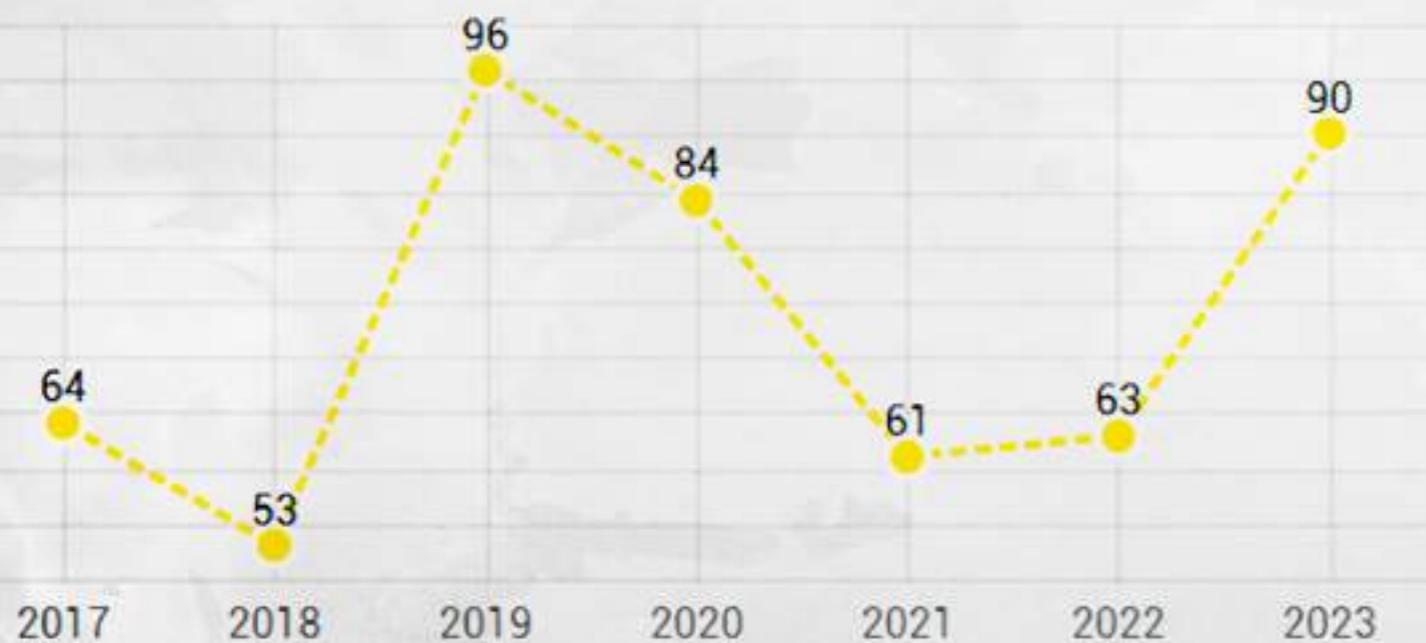
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS E QUÍMICA-CEGMEQ

A CEGMEQ, em 2024, realizou 13 reuniões para deliberar 126 processos sobre os assuntos pertinentes da modalidade da geologia, engenharia de minas e engenharia química.

ÉTICA PROFISSIONAL

De acordo com a Lei Federal 5.194/66, cabe ao Sistema Confea/Crea, por meio de seus conselhos regionais, fiscalizar o exercício e a atividade profissional. Essa fiscalização é essencial para a proteção da sociedade, permitindo que os Creas identifiquem por meio de denúncia e tomem medidas contra profissionais que atuem de forma inadequada, aplicando as penalidades previstas na Lei 5.194/66 e no Código de Ética Profissional, Resolução nº 1002/2002 do Confea.

Os gráficos a seguir demonstram a quantidade de processos éticos analisados pela Comissão de Ética Profissional.



Ética Profissional
2024 – 116 processos analisados
Advertência Reservada 46
Censura Pública 37
Cancelamento de Registro Profissional 3
Arquivamento 29

DECISÃO DOS PROCESSOS ANUALMENTE ANALISADOS PELA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL



Pelos números apresentados, destacam-se os trabalhos da Comissão de Ética, os quais são essenciais para fortalecer a confiança e a segurança da sociedade, ao punir os profissionais que não cumpram suas obrigações estabelecidas no Código de Ética Profissional, conforme a Resolução 1002/2002 do Confea.

EDUCAÇÃO

DADOS ATUALIZADOS

DESEMPENHO DE METAS: CICLO 2023-2027

ITEM 36	META 24	EXECUTADO 24
Garantir que, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos processos que possuem delegação de competência sejam analisados em até 02(dois) dias úteis.	90%	100%



INDICADORES DE RESULTADO DO COLEGIADO

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

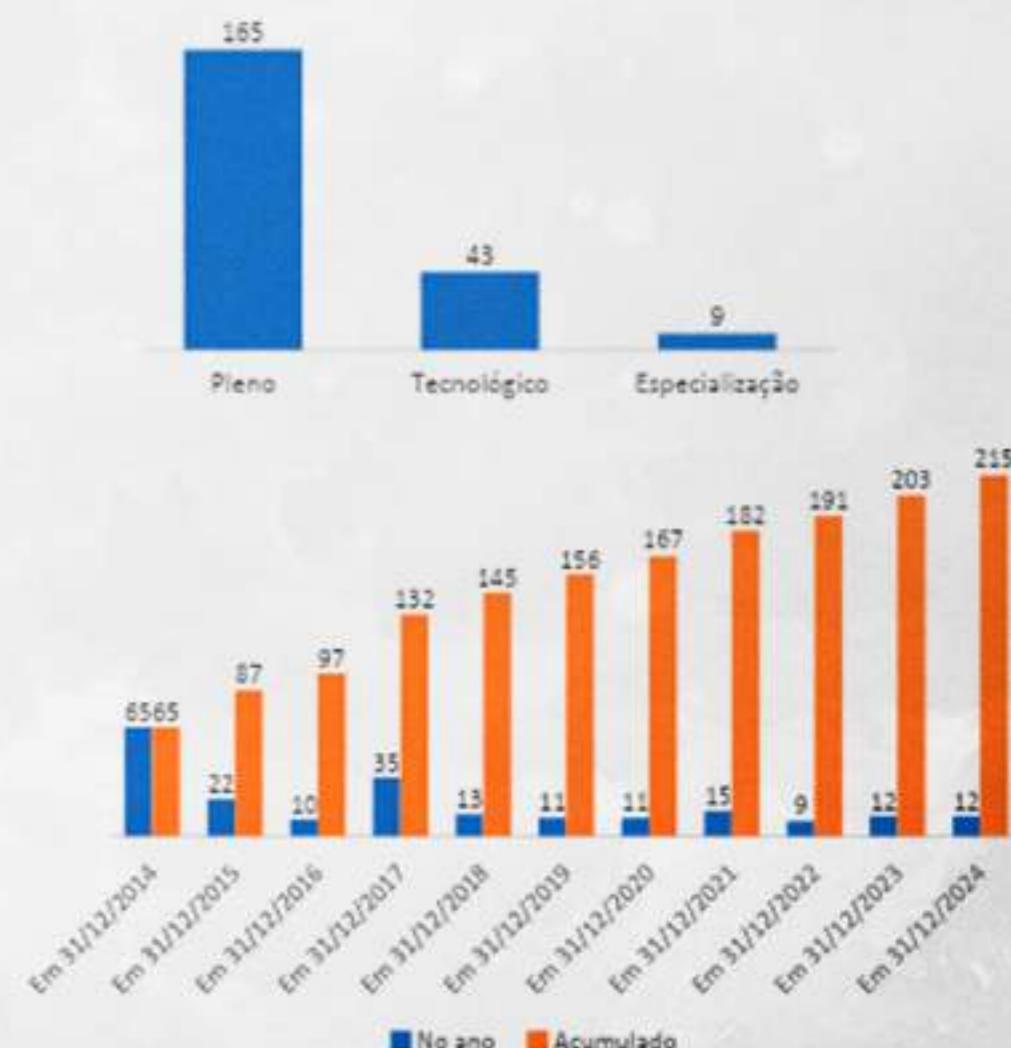
Os cursos que formam profissionais nas áreas abrangidas pelo Sistema Confea/ Crea devem providenciar o cadastro no Regional onde estiverem localizados, pois, em atendimento ao disposto na Lei Federal 5.194/66 os Crea's devem manter atualizados o cadastro dos cursos.

A análise e verificação do cadastro das instituições de ensino e seus respectivos cursos cabe a responsabilidade à Coordenadoria de Educação que também tem por função a análise dos processos de registro e alteração de registro de profissionais.

O cadastro e o recadastro de cursos e instituições de ensino após a análise da Comissão de Educação e Atribuição Profissional é encaminhado às Câmaras Especializadas da categoria do profissional e depois ao Plenário para ser apreciado na totalidade dos conselheiros e receber a homologação do Colegiado.

No ano de 2024, 12 cursos representados por suas Instituições de Ensino foram cadastrados ou recadastrado no Regional, finalizando o exercício com 217 cursos cadastrados, sendo: 165 de formação plena, 43 tecnológica e 09 pós-graduações em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrados em 45 Instituições de Ensino, distribuídos em 77 campus.

Cursos cadastrados por nível



II PRÊMIO

CREA-GO DE DESTAQUE ACADÊMICO

O Prêmio Crea-GO de Destaque Acadêmico foi criado com a finalidade de reconhecer e valorizar os trabalhos científicos ou de pesquisas relevantes para as diversas categorias profissionais integrantes do sistema, desenvolvidos pelos futuros profissionais, enquanto acadêmicos em seus cursos, além do aprimoramento das ações de aproximação e parceria entre o Conselhos e as Instituições de Ensino.

Para esse fim foram selecionados trabalhos técnicos e científicos que atendam aos requisitos para concorrer ao Prêmio Crea-GO de Destaque Acadêmico – PDA da Engenharia, da Agronomia e das Geociências, realizados por discentes e egressos oriundos de Instituições de Ensino sediadas em Goiás, dos cursos das modalidades citadas, no ambiente acadêmico.

Além dos egressos, estudantes e respectivos professores(as) orientadores(as), a instituição de ensino, do curso trabalho contemplado em primeiro lugar também recebeu uma comenda alusiva ao feito.

O Quadro ao lado mostra a Lista dos 5 Primeiros Colocados no certame.

TÍTULO DO ARTIGO	IES	ORIENTADOR	2º AUTOR(A)	CO-ORIENTADOR(A)
Análise de Aderência dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos dos Municípios do Estado de Goiás Em Relação à PNRS	IFG	Letícia Santos Borges	Thaynara Batista Reis	Marcela Leão Domiciano
Desenvolvimento de Placa de Circuito Impresso Biodegradável com Laminado Termoplástico Reciclado Utilizando Manufatura Aditiva	PUC	Luiz Heitor Dimitri Reis de Damacena	Não teve	Danns Pereira Barbosa
Emprego do Sensoriamento Remoto no Monitoramento de Plantas Daninhas na Cultura da Cana-de-açúcar	PUC	Gabriel Netto Naves	Não teve	Não teve
Estudo Laboratorial de Material Fresado em Pré-Misturado a Frio e Camadas Granulares para Pavimentação Sustentável	UFG	Jonadabe Lauvers dos Santos Mascena	Kleybson Silva Borges	Lara Batista Ferreira De Lima
Projeto e Validação Experimental de um Microaerogerador a Ímãs Permanentes	UFG	François de Souza Martins	Denner Cesar Duarte	Não teve

Fotos da *Cerimônia de Entrega da premiação* ocorrida durante a Sessão Plenária Ordinária no dia 09 de dezembro de 2024;

Troféu entregue à Instituição de Ensino



Medalha entregue aos vencedores do Certame



*Imagens da Cerimônia de Premiação do **II Prêmio Goiás de Destaque Acadêmico***



SOLENIDADE DE INGRESSO AO SISTEMA CONFEA/CREA

O ingresso e acolhimento do jovem profissional ao Sistema Confea/CREA é marcado, no CREA-GO, por uma Solenidade realizada nas modalidades presencial e à distância.

No evento presencial os(as) profissionais recém registrados e seus acompanhantes são credenciados e recebidos com um café da manhã completo, oportunidade de interação e networking entre as diversas modalidades de Engenheiros, Agrônomos e Geocientistas. Durante a solenidade, temos a participação de uma Entidade de Classe, de um Parceiro, da Assessoria Institucional ao Jovem Profissional e de um(a) profissional escolhido como orador e que representa os demais convidados.

O Presidente e/ou algum Diretor do Regional, além de também possuirem seu momento de fala, são responsáveis pela entrega das carteiras aos profissionais e este momento é registrado por fotos, posteriormente disponibilizadas no site do Conselho.

A Participação da Assessoria Institucional contempla informações relativas aos normativos que regulamentam o Sistema, como a Regulamentação Profissional, a Lei Federal 5194/1966, o Código de Ética, a Fiscalização, as Ferramentas Legais, além de iniciativas e programas de interesse dos profissionais. Dentre as iniciativas, são mencionados o BI do CREA-GO, o Programa Jovem Engenheiro, a Universidade Corporativa do CREA-GO (UNICREA), o Portal Parcerias do CREA-GO, a disponibilidade quanto às reuniões individuais, presenciais e remotas, desenvolvidas com os jovens profissionais, dentre outras orientações.

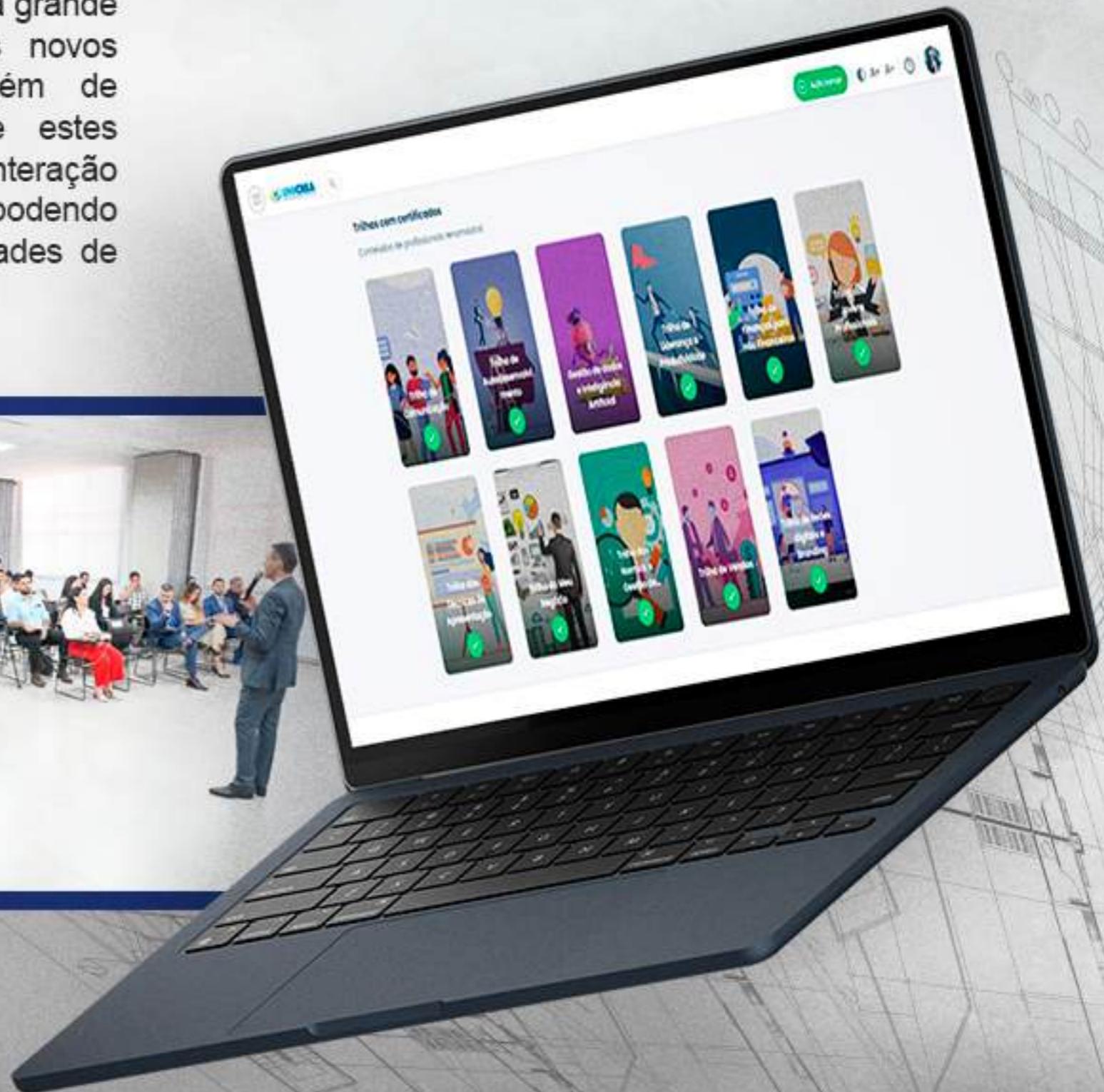
O evento à distância é realizado para aqueles profissionais que não residem próximos à sede do Crea-GO e conta com a palestra da Assessoria Institucional, orador que representa os demais participantes e com as boas-vindas do Presidente do Regional. Finalizada a solenidade, as carteiras são separadas e encaminhadas às Casas de Engenharia para posterior disponibilização aos profissionais. Em 2024, foram realizadas 18 solenidades presenciais e 20 à distância com 931 e 1360 profissionais presentes, respectivamente.





Após a solenidade, os profissionais interessados em ingressar na plataforma da Universidade Corporativa manifestam no grupo de Whatsapp, em que enviamos os convites um a um para os e-mails dos interessados. Na UNICREA é possível encontrar diversos cursos de capacitação gratuitos, além de um Espaço Oportunidades onde são inseridas vagas de emprego atualizadas semanalmente.

A Solenidade de Ingresso é uma grande oportunidade de conhecer os novos profissionais do Sistema, além de promover a integração entre estes jovens, que têm um espaço de interação nos grupos de whatsapp podendo divulgar e demandar oportunidades de emprego, serviços, etc.

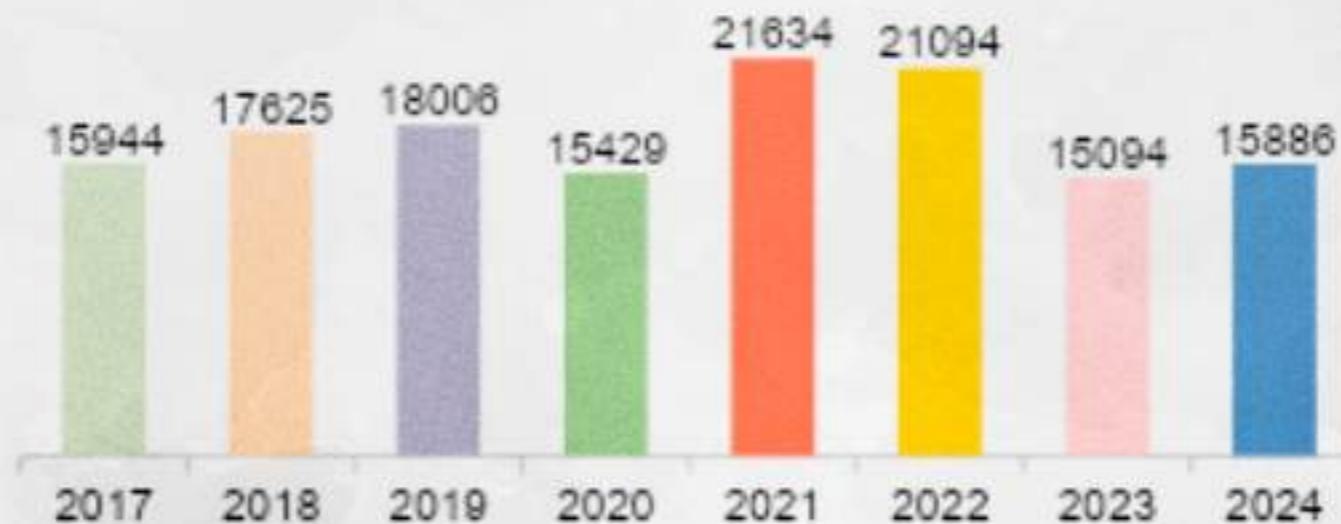


REGISTRO DE EMPRESAS

O Crea-GO é responsável por registrar as empresas que desenvolvem, nesta circunscrição, as atividades relacionadas às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. As pessoas jurídicas registradas em outros Regionais e que estejam realizando obras ou serviços com prazo não superior a 180 dias, podem optar pela obtenção do visto no Crea-GO

Em 31/12/2024 foram identificadas no banco de dados do Crea-GO 15.886 empresas com registro ativo, representando um aumento de 5,25% em relação ao quantitativo verificado em 31/12/2023.

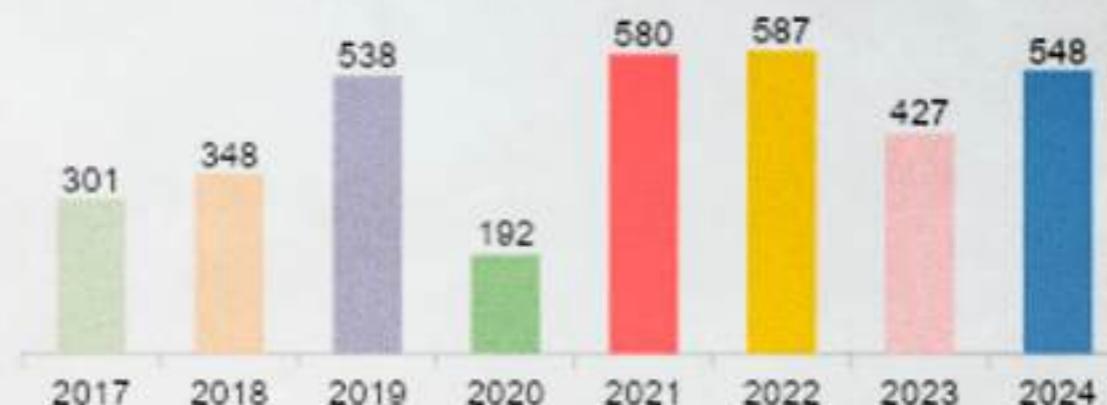
Empresas ativas em 31/12/2024



Durante o exercício 2024, 1.946 novas empresas foram registradas no Crea-GO, indicando um aumento de 15,42% em relação a 2023. Em contrapartida, foram formalizadas 366 processos de interrupção de registro de Pessoa Jurídica e 182 processos para cancelamento.



Quantidade de Interrupção/Cancelamentos de PJ



Em 2024, foram formalizadas 2.280 processos para inclusão de Responsáveis Técnicos nos registros de Pessoas Jurídicas e, em 31/12 daquele exercício, existiam 22.540 profissionais vinculados ao quadro técnico de empresas.

REGISTRO DE PROFISSIONAIS

A habilitação ao exercício profissional dos egressos dos cursos de nível superior abrangidos e regulamentados pelo Sistema Confea/Crea, inicia-se com o registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Quanto aos profissionais de nível médio, somente aqueles egressos do curso técnico em segurança do trabalho podem obter o registro no Conselho. Em 31/12/2024, foram identificados 646 registros de Técnicos em Segurança do Trabalho ativos, sendo que naquele exercício foram efetivados 47 novos registros.

Em relação aos profissionais de nível superior, o Crea-GO efetuou 2.395 novos registros em 2024, e contabilizava em seu banco de dados no dia 31/12/2024, 36.133 registros ativos, representando um aumento de 0,41% em relação a 31/12/2023.



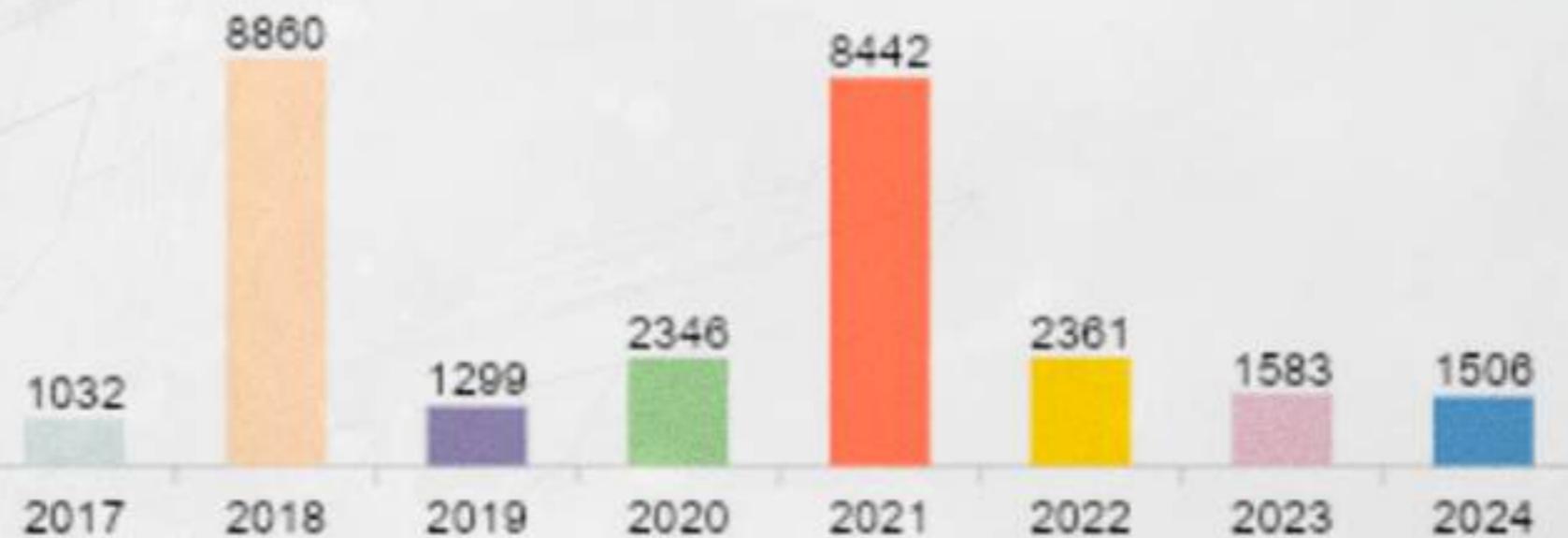
O banco de dados do Regional mostra, ainda, que **3.051 novos vistos foram efetivados em 2024** e que em 31/12/2024, o somatório de profissionais de nível médio e superior com visto ativo no Crea-GO chegava a **40.057**.

Os gráficos abaixo representam o histórico de registros e vistos ativos ao final dos exercícios de **2017 a 2024**:



Ressalta-se que em 2024 foram instaurados 1506 pedidos de interrupções e/ou cancelamentos de registro profissional a pedido ou por óbito.

Quantidade de Interrupções/Cancelamentos de PF



ACERVO TÉCNICO

A Anotação de Responsabilidade Técnica – ART foi instituída pela Lei nº 6.496/1977 e atualmente é regulamentada pela Resolução 1.137/2023. Todo contrato, escrito ou verbal, para execução de obras ou prestação de serviços abrangidos pelo Sistema Confea/Crea, fica sujeito ao registro de ART, o que define, para todos os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelos empreendimentos de Engenharia, Agronomia e Geociências. A ART pode ser registrada de três maneiras distintas:

- ART de obra ou serviço, relativa à execução de obras ou prestação de serviços inerentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;
- ART de obra ou serviço de rotina, denominada ART múltipla, que especifica vários contratos referentes à execução de obras ou à prestação de serviços em determinado período, como também mais de uma atividade por contrato global;
- ART de cargo ou função, relativa ao vínculo com pessoa jurídica para desempenho de cargo ou função técnica.

Durante o exercício de 2024, 23.999 profissionais registraram 330.156 ARTs, representando um aumento de 13,91% em relação ao ano de 2023. Daquele montante total, 30.885 foram de substituição.



EMISSÃO DE CERTIDÕES

A função do Crea-GO em registrar e manter as informações daqueles profissionais e empresas relacionadas ao Sistema Confea/Crea, possui um desdobramento cartorial. Neste papel, cabe ao Regional a emissão de certidões que atestam o histórico de informações daquelas pessoas físicas e jurídicas cadastradas em seu banco de dados.

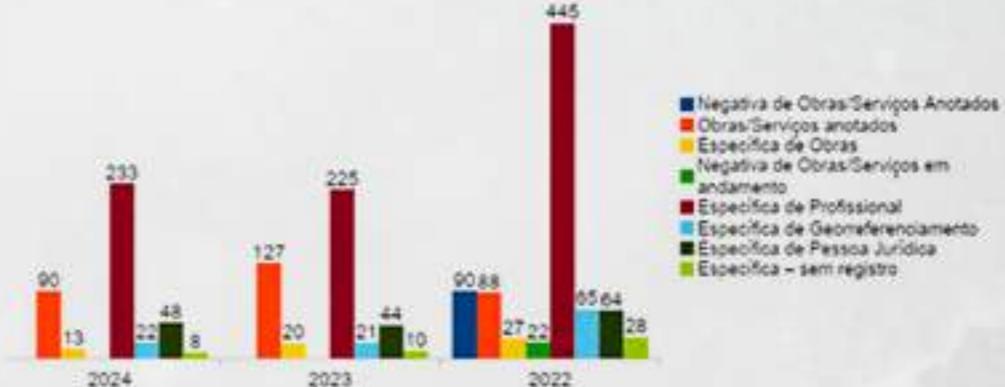
Em 2024, o Crea-GO emitiu 257 Certidões de Acervo Operacional – CAO e 5.131 Certidões de Acervo Técnico – CAT. Estas últimas foram distribuídas conforme gráfico a seguir e representam um aumento de 76,26% em relação ao exercício anterior:

Quantidade de CATs emitidas



Naquele mesmo exercício, foram formalizados 829 processos para emissão de certidões distribuídos nos seguintes assuntos:

Quantidade de Processos de Certidões por assunto



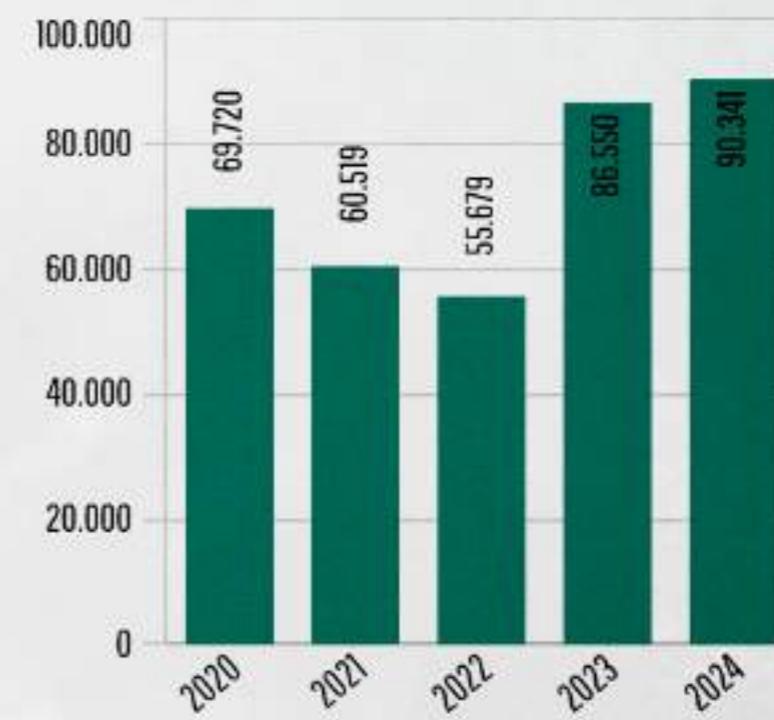
FISCALIZAÇÃO

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade primordial pela fiscalização realizada pelo Crea-GO é atribuída ao Departamento de Fiscalização, que possui áreas específicas dedicadas à fiscalização das atividades e do exercício profissional. Em 31/12/2024, o departamento contava com 55 colaboradores, incluindo os 46 fiscais lotados na sede e nas Casas da Engenharia.

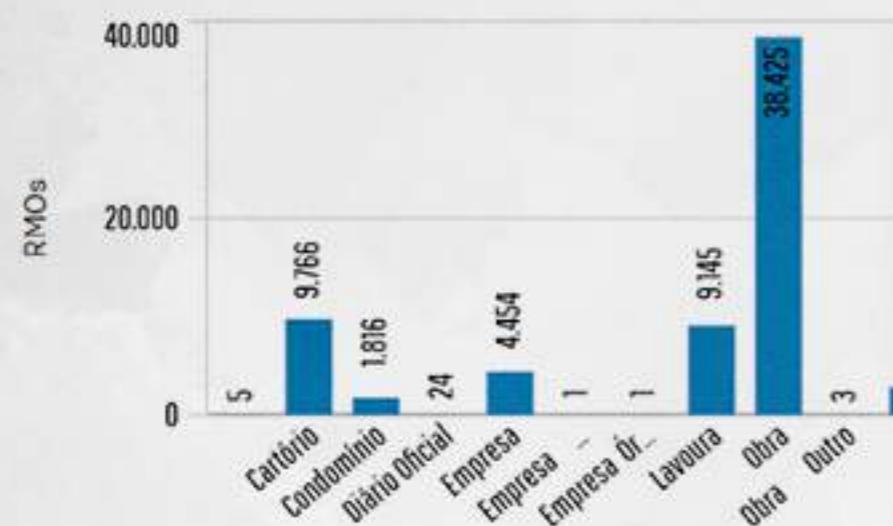
Durante o ano de 2024, foram elaborados 90.341 Relatórios Matriz de Fiscalização - RMO's. Os gráficos a seguir demonstram o histórico da quantidade de relatórios de fiscalização. O quantitativo de RMO's elaborados no ano de 2024 aponta um crescimento de 4,38%.

QUANTIDADE DE RMO'S ELABORADOS



QUANTIDADE DE RMO'S / LOCAL

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de Relatórios Matriz de Ocorrência elaborados por local de empreendimento.



RELAÇÃO RO'S X AUTOS DE INFRAÇÃO

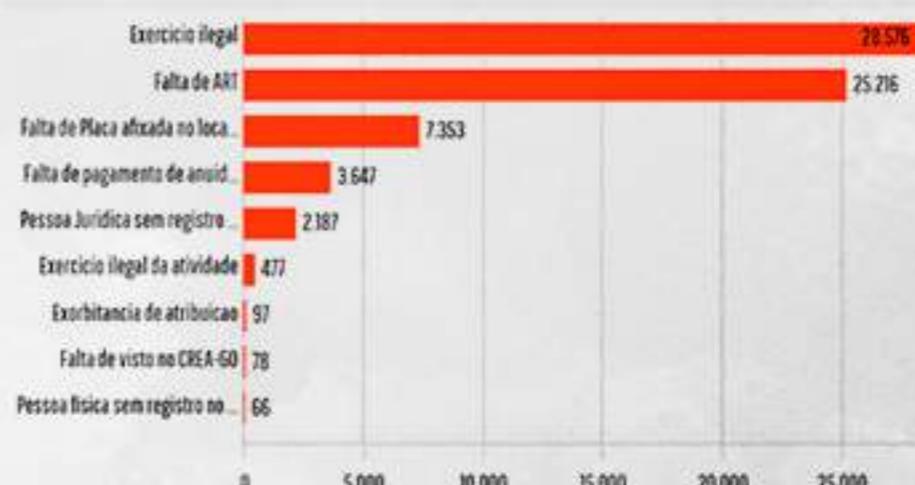
Em 2024, os RMO's resultaram em 28.576 ocorrências para leigos e 25.759 para profissionais e empresas registradas. A relação é que a cada 01 RO gerado para leigo 1,11 é gerado para o registrado.

O número de Relatórios Matriz de Ocorrência (RMO's) elaborados, em 2024, resultou em um total de 90341 Comunicados de Infração (RO) e 10.751 Autos de Infração (AI). A análise desses números revela que, a cada 8,40 Comunicados de Infração, 1 gera um Auto de Infração.

O gráfico abaixo, mostra o quantitativo de autos de infração gerados por capitulação. O quantitativo de autos de infração gerados por infração ao artigo 6º "a" da Lei Federal 5.194/66 que dispõe sobre "a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços público ou privado reservados aos profissionais de que trata esta lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais" representa 64,72% do total de autos de infração gerados no ano.

[Capitulação]	Notificações	Autos de Infração
Totais	67726	10751
Artigo 6º alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66	28576	6958
Artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77	25216	2605
Artigo 59 da Lei Federal nº 5.194/66	2187	554
Artigo 16 da Lei Federal nº 5.194/66	7353	376
Artigo 6º alínea "e" da Lei Federal nº 5.194/66	477	118
Artigo 58 da Lei Federal nº 5.194/66	78	47
Artigo 6º alínea "b" da Lei Federal nº 5.194/66	97	45
Artigo 6º alínea "c" da Lei Federal nº 5.194/66	23	23
Artigo 55 da Lei Federal nº 5.194/66	66	21
Artigo 67 da Lei Federal nº 5.194/66	3647	3
Artigo 6º alínea "d" da Lei Federal nº 5.194/66	6	1

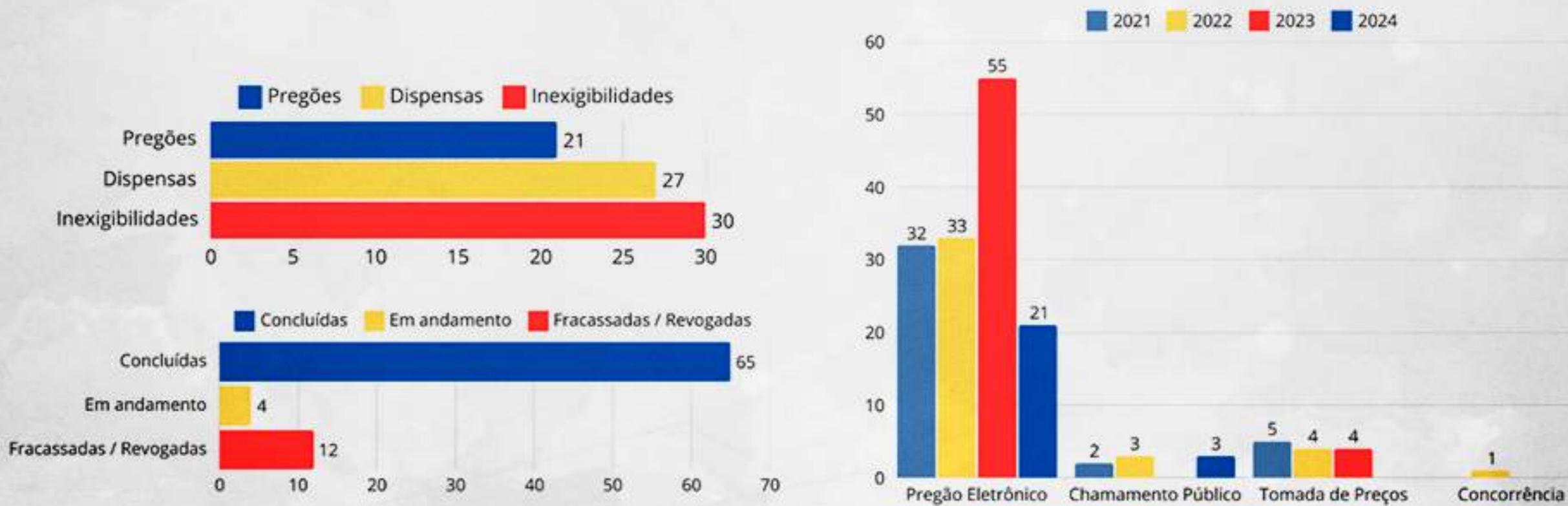
O gráfico ao lado demonstra as capitulações que justificaram a elaboração dos relatórios de ocorrência no ano de 2024, em relação do ano de 2022. Percebe-se que a infração por falta de ART supera a todas as outras motivações, sendo seguida pela motivação de exercício ilegal da atividade ou exercício das profissões relacionadas ao Sistema Confea/Crea.



LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (Crea-GO) para realizar a contratação de aquisições e/ou prestação de serviços deve, obrigatoriamente, se submeter aos normativos de licitação com a finalidade de conferir regras uniformes para os concorrentes e também garantir a lisura do processo.

Assim, no ano de 2024 o Crea-GO, realizou 81 processos de contratações públicas, sendo distribuídos nas modalidades: 21 pregões eletrônicos, 3 chamamentos públicos (credenciamentos), 30 inexigibilidades de licitação e 27 dispensas de licitação (26 serviços e compras, 1 serviços e obras de engenharia, sendo 2 delas contratações emergenciais). Totalizando, em 2024 os certames licitatórios resultaram nos contratos de valor somado de R\$ 7.180.420,15 (sete milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais e quinze centavos).



GESTÃO DE PESSOAS

ONBOARDING

Em 2024, o Crea-Go recebeu diversos colaboradores advindos do concurso 01/2023. O ingresso desses colaboradores foi de extrema importância para o alcance dos objetivos organizacionais. Com a intenção de proporcionar uma excelente qualidade de trabalho para esses novos colaboradores, o Departamento de Gestão de Pessoas planejou e realizou diversas atividades de Onboarding. Essas atividades buscaram facilitar a integração e a adaptação dos colaboradores à cultura e aos valores organizacionais. Respeitando as características individuais.

Sabemos que cada pessoa possui uma personalidade única. O Departamento de Gestão de Pessoas realizou em 2024 testes psicológicos e entrevistas com os novos colaboradores. O objetivo foi analisar o perfil de cada pessoa e alocar em departamentos compatíveis com suas características pessoais. Isso proporciona uma melhor qualidade de vida para todos, além de um maior desempenho nas atividades desempenhadas pelos colaboradores.

DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS

O Crea, através do Departamento de Gestão de Pessoas, realizou em 2024 um processo de desenvolvimento de todos os seus Gestores e Líderes. Após um cuidadoso levantamento de necessidades, foi contratada uma palestrante especializada no desenvolvimento de lideranças. Ao longo de vários encontros, foram trabalhadas habilidades de relacionamentos interpessoais, tomadas de decisões, inteligência emocional e várias outras. Ações deste tipo impactam diretamente na qualidade de vida dos colaboradores e principalmente nos serviços prestados aos profissionais e à sociedade.

TREINAMENTOS

O constante desenvolvimento dos colaboradores foi uma preocupação do Departamento de Gestão de Pessoas em 2024. Foram realizados ao todo 54 treinamentos, sendo alguns destes individuais e outros coletivos. Os treinamentos totalizaram 1019 horas que, multiplicadas pelo número de colaboradores que participaram, representam 9121 horas de treinamento. Em média, tivemos 28 horas de treinamento por colaborador, valor superior à média esperada que era de 20 horas. Alguns temas de treinamentos foram: Sancções administrativas na nova lei de licitações; Aspectos essenciais para elaboração de ETP, TR; Treinamento Presencial de Piloto Remoto de Drone; Curso de fiscalização e gestão de contratos com segurança de acordo com lei 8.666 e 14.133; Treinamentos introdutórios do sistema CREA para colaboradores das turmas do concurso 01–2023; Treinamento para novos Agentes de Fiscalização; Procedimentos Auxiliares da lei 14.133, com ênfase em sistema de registro de preços e credenciamento; Palestra Luto e Amor; Palestra NR 06 Equipamento de Proteção Individual; Curso em CyberSecGO, Qlink Sense: Adm Server; Curso de Excelência em Contratações; Treinamento sobre Segurança da Informação; Palestra sobre Perda Auditiva; Palestra CEEST NR 006 Uso de EPI por fiscais e Treinamento para Estagiários.

SUSTENTABILIDADE

O Crea Goiás vem consolidando seu compromisso com a sustentabilidade por meio de ações alinhadas aos princípios do ESG (Environmental, Social and Governance). Essas iniciativas abrangem diferentes eixos temáticos, reforçando o impacto positivo na sociedade e no meio ambiente.



Ambiental

O incentivo à preservação ambiental se reflete em projetos como o Troféu Seriema, que reconhece iniciativas sustentáveis, além da promoção de palestras e eventos educativos. Ações voltadas para a logística reversa e o descarte correto de resíduos também fazem parte desse compromisso.

Social

O Programa Mulher fortalece a representatividade feminina nas engenharias, enquanto campanhas como Agosto Lilás e Setembro Amarelo ampliam o debate sobre a proteção e o bem-estar da sociedade.



Governança

Internamente, o Crea Goiás implementou o Plano de Logística Sustentável, com metas estabelecidas até 2027, reforçando práticas responsáveis dentro da instituição.

Além de integrar os princípios ESG, essas ações dialogam diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU:

- ✓ ODS 5 - Igualdade de Gênero: Por meio do Programa Mulher, o Crea Goiás promove a equidade na engenharia, agronomia e geociências.
- ✓ ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis: Incentivo à logística reversa e ao descarte correto de resíduos.
- ✓ ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima: Participação em iniciativas de preservação do Cerrado, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas.

Ao longo de 2024, o Crea Goiás reforçou seu protagonismo na promoção da sustentabilidade, integrando práticas ambientais, sociais e institucionais ao seu planejamento estratégico. A atuação da Assessoria de Sustentabilidade foi fundamental para impulsionar iniciativas como o 22º Troféu Seriema, o fortalecimento da Comissão de Desenvolvimento sustentável - CODESU, o avanço do Programa Mulher e a implementação do Plano de Logística Sustentável, demonstrando o compromisso do Conselho com a preservação ambiental e a responsabilidade social.

A realização de campanhas temáticas, treinamentos internos e eventos reforçou a disseminação da cultura sustentável dentro e fora da instituição. Além disso, o Crea Goiás ampliou seu impacto por meio do fortalecimento de parcerias e do incentivo à inovação, garantindo que suas ações sejam cada vez mais efetivas e transformadoras.

Com essa trajetória, o Crea Goiás reafirma sua liderança na sustentabilidade, alinhando suas iniciativas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às demandas globais. Olhando para o futuro, o Conselho seguirá expandindo sua atuação, promovendo novas soluções para os desafios socioambientais e incentivando o desenvolvimento sustentável no setor tecnológico. Dessa forma, reafirma seu compromisso em construir um legado sólido, preparando profissionais e a sociedade para um futuro mais equilibrado e resiliente.



22º TROFÉU SERIEMA

Lançado pelo Crea Goiás em 2001, o Prêmio Crea de Meio Ambiente foi pioneiro no Estado de Goiás ao reconhecer práticas de sustentabilidade que inspiram reflexões profundas sobre o desenvolvimento sustentável no Brasil. Ao longo de sua história, o prêmio já recebeu mais de 1.300 trabalhos inscritos, envolveu centenas de profissionais especializados em suas comissões julgadoras e consagrou mais de uma centena de iniciativas exemplares.

O 22º Troféu Seriema – Prêmio Crea de Meio Ambiente, teve um número recorde de 255 projetos inscritos, 213 propostas validadas, após triagem inicial, e após a 1ª e 2ª etapa de avaliação, foram definidos os 21 finalistas, sendo 3 finalistas de cada uma das 7 modalidades. Os projetos vencedores de cada modalidade foram conhecidos em uma cerimônia e jantar de gala realizada em Goiânia, no dia 07 de novembro de 2024, sendo os seguintes vencedores das 7 modalidades:

- Modalidade Sociedade Sustentável: Título: Programa Lixo Zero Em Hospital Filantrópico Conveniado Com SUS; Instituição: AARH-Hospital São Julião; Autor(es): Bruno Maddalena, Carlos Augusto Melke (Instituição: Hospital São Julião).
- Modalidade Imprensa: Título: Como Goiás está extinguindo seus peixes; Instituição: O Popular (jornal impresso); Autor(es): Elder Dias (repórter), Diomício Gomes (repórter fotográfico) e Eric Damasceno (designer gráfico) - O Popular.
- Modalidade Produção acadêmica: Título: Utilização do resíduo de tratamento de água como camada de cobertura em aterro sanitário; Instituição: Saneamento de Goiás S/A; Autor(es): Débora Raíssa Marçal, Beatriz Soares de Freitas Rodrigues, Brenda Vitória de Sousa Fonseca, Helen Carla Miranda de Resende, Theyssa Fernanda Barbosa Borges (Instituição: Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO).
- Modalidade Gestão Empresarial para os ODS: Título: Programa Sustentar - Caramuru Alimentos; Instituição: Caramuru Alimentos S.A; Autor (es): André Luiz Silva Soares; Célio Garcia de Oliveira; Thais Ribeiro Samuelsson.

- Modalidade Inovação: Título: Alimpar: Sistema de Tratamento da Água de Cisterna por Radiação Ultravioleta usando Energia Fotovoltaica; Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Campus Acaraú; Autor(es): Felipe Carvalho Silva; Fernando Nunes de Vasconcelos (Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Campus Acaraú).
- Modalidade Elementos Naturais: Título: Projeto Águas de Bonito; Instituição: Instituto das Águas da Serra da Bodoquena - IASB; Autor(es): Liliane Lacerda; Marcelo Brasil de Brasil; Alexandre Estuqui Júnior (Instituição: Instituto das Águas da Serra da Bodoquena - IASB).
- Modalidade Biodiversidade: Título: Conservação, Melhoramento e Cultivo do Pequizeiro; Instituição: Emater Goiás e Embrapa Cerrados; Autor (es): Elainy Botelho Carvalho Pereira - Emater Goiás; Ailton Vitor Pereira - Embrapa Cerrados; Sidney Cunha Andere - Emater Goiás; Helenice Moura Gonçalves - Embrapa Cerrados; Rafael Gouveia - Emater Goiás; Sebastião Pedro da Silva Neto - Embrapa Cerrados.



PROGRAMA MULHER

O Programa Mulher do Crea-GO, criado pelo sistema Confea/Crea e Mútua em 2019, tem como objetivo promover a equidade de gênero, o empoderamento feminino e a redução das desigualdades, alinhando-se à Agenda 2030 da ONU. Desde 2022, o Crea-GO tem fortalecido suas ações, consolidando iniciativas para valorizar a representatividade feminina nas engenharias, agronomia e geociências. Em 2024, O Programa Mulher do Crea Goiás reforçou esse compromisso, focando em capacitação, liderança e empreendedorismo feminino.

A comunicação do programa se intensificou com o uso das redes sociais, incluindo grupos no WhatsApp e um perfil ativo no Instagram, permitindo maior engajamento e compartilhamento de oportunidades. Além disso, a realização de palestras, mesas-redondas e eventos, como o projeto "De Mulher para Mulher", proporcionou capacitação e troca de experiências, abordando desafios como a maternidade e o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

Diversas campanhas de conscientização foram promovidas ao longo do ano, destacando temas como saúde mental, combate à violência contra a mulher e prevenção ao suicídio. O projeto "Programa Mulher Indica" incentivou o desenvolvimento pessoal e profissional por meio de recomendações de conteúdos relevantes. Além disso, o reconhecimento das profissionais foi ampliado com a valorização das datas comemorativas das profissões.

O programa também marcou presença em eventos importantes, como a TecnoShow e a Semana Oficial de Engenharia e Agronomia, fortalecendo a representatividade feminina e incentivando o empreendedorismo. Parcerias estratégicas, como o apoio ao Edital Eleve e ao Sebrae Delas, impulsionaram negócios liderados por mulheres, reforçando o compromisso do Programa Mulher com a autonomia econômica e a inovação no setor.



PARCERIAS E CONVÊNIOS

Em 2024, o Crea-GO firmou 45 novos Acordos e Convênios com Entes Públicos e Empresas Privadas, consolidando uma atuação crescente e estratégica.

O Conselho encerrou o ano com um número recorde de 132 parcerias em andamento, refletindo o sucesso de sua política de colaboração e integração.

Entre as iniciativas de destaque, estão as parcerias com os Municípios, como por exemplo o Acordo firmado com o Município de Goiânia. Essas colaborações permitem ao Crea-GO acessar sistemas de informações dos entes públicos, facilitando a fiscalização de obras e serviços nas áreas das engenharias, tecnologias e geociências. Já a fiscalização georreferenciada, realizada com base nas informações obtidas por meio de termos de cooperação técnica com órgãos municipais, estadual e federal, torna o processo mais eficaz e preciso.

Em 2024, o Crea-GO também ampliou os benefícios aos profissionais e empresas registrados no Regional, oferecendo condições especiais para aquisição de produtos e serviços com descontos exclusivos, graças a novas parcerias com empresas privadas. Entre os destaques, estão a colaboração com o Posto Xodó, a ampliação da parceria com outras unidades da Unimed no Estado de Goiás e a renovação da parceria com o Sesc-GO.

PROGRAMA JOVEM ENGENHEIRO

O Programa Jovem Engenheiro do CREA-GO tem o propósito de implementar, em âmbito estadual, ações direcionadas aos profissionais recém-ingressos das áreas abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA, possibilitando-lhes orientação para ingresso no mercado de trabalho, além de fomentar a participação deles nas atividades do Sistema e nas entidades de classe. Ele também visa fortalecer a conexão entre jovens profissionais do Sistema com o CREA-GO, além de ajudá-los a impulsionar suas carreiras. Também busca aumentar o reconhecimento da importância dos profissionais na sociedade.

Acreditamos que o Programa Jovem Engenheiro do CREA-GO incentiva o desenvolvimento de profissionais das engenharias, geociências e tecnologias provocando um melhor posicionamento no mercado e mais engajados com o Sistema. Isso contribui para a valorização das profissões em nosso Estado, além de promover uma atuação mais eficaz deste Conselho junto aos profissionais e à sociedade. Para isso, o Programa se sustenta em quatro pilares essenciais, sendo eles: comprometimento em primeiro lugar, comunicação assertiva, ética acima de tudo e voluntariado como propósito.

Em 2024, os membros coordenadores do Programa Jovem Engenheiro estiveram presentes na 79ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia.



METAVERSO DO CREA-GO

O metaverso tem o objetivo de criar um ambiente virtual eficiente e colaborativo para otimizar operações corporativas e facilitar o atendimento aos profissionais de Goiás. Ao implementar esse ambiente virtual, estabelecemos um centro de interação e atendimento acessível a todos, eliminando barreiras geográficas. Salas de atendimento, auditórios virtuais e outros espaços que proporcionam uma experiência colaborativa e eficaz, modernizando as operações do conselho.

Com a capacidade de atender simultaneamente a uma grande quantidade de usuários, garantimos que as atividades corporativas, reuniões e atendimentos sejam realizados de forma eficaz, promovendo o alcance amplo e efetivo dos serviços oferecidos pelo CREA-GO. Esta iniciativa não apenas conecta profissionais em todo o estado, mas também reduz despesas operacionais e logísticas, proporcionando uma solução eficiente e econômica.





ORÇAMENTO, CONTÁBIL E FINANÇAS

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

O Crea-GO obteve no exercício de 2024, a soma da receita bruta corrente atingiu o valor de R\$ 95.898.728,37 (noventa e cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e oito reais, trinta e sete centavos), que após a partição da receita arrecadada, deparamos com um valor líquido arrecadado de R\$ 75.575.421,16 (setenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), com índice de 78,81% em relação à receita bruta arrecadada.

Neste quadro, está demonstrado o valor bruto da receita arrecadada pelo Regional no exercício de 2024, com os valores de cada rubrica dentro do orçamento, bem como suas incidências ou não, nas partições nas “Quotas Partes” legais vigentes, devidas aos entes, e o valor total da receita líquida arrecadada.

QUADRO - ORIGEM DAS RECEITAS

CONTAS	RECEITA BRUTA	QUOTA PARTE MÚTUA	QUOTA PARTE CONFEA	RECEITA LIQUIDA PÓS PARTICIAÇÃO	DEDUÇÃO DA RECEITA	ESTORNO DA RECEITA	REC. LIQUIDA COMPATIVO RECEITA
6-CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJ. E ORÇAM	95.898.728,37	8.036.061,63	11.598.257,38	76.264.409,34	-63.193,80	-625.794,38	75.575.421,16
6.2-EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	95.898.728,37	8.036.061,63	11.598.257,38	76.264.409,34	-63.193,80	-625.794,38	75.575.421,16
6.2.1-EXECUÇÃO DA RECEITA	95.898.728,37	8.036.061,63	11.598.257,38	76.264.409,34	-63.193,80	-625.794,38	75.575.421,16
6.2.1.2-RECEITA REALIZADA	95.898.728,37	8.036.061,63	11.598.257,38	76.264.409,34	-63.193,80	-625.794,38	75.575.421,16
6.2.1.2.1-RECEITA CORRENTE	92.907.197,19	8.036.061,63	11.598.257,38	73.272.878,16	-63.193,80	-625.794,38	72.583.889,98
6.2.1.2.1.01-RECEITA TRIBUTÁRIA	40.180.308,13	8.036.061,63	4.821.636,98	27.322.609,53	-3.005,13	0	27.319.604,40
6.2.1.2.1.01.01-TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	40.180.308,13	8.036.061,63	4.821.636,98	27.322.609,53	-3.005,13	0	27.319.604,40
6.2.1.2.1.01.01-Anotação de Responsabilidade Técnica.	40.180.308,13	8.036.061,63	4.821.636,98	27.322.609,53	-3.005,13	0	27.319.604,40
6.2.1.2.1.02-RECEITAS DE CONTRIBUICOES	30.037.030,88	0	4.505.554,64	25.531.476,24	-47.082,78	0	25.484.393,46
6.2.1.2.1.02.01-ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	15.749.346,20	0	2.362.401,93	13.386.944,26	-27.034,79	0	13.359.909,47
6.2.1.2.1.02.01.01-Pessoas Fisicas do Exercicio	12.530.015,76	0	1.879.502,36	10.650.513,40	-24.714,60	0	10.625.798,80
6.2.1.2.1.02.01.02-Pessoas Fisicas do Exercicio Anterior	3.219.330,42	0	482.899,56	2.736.430,36	-2.320,19	0	2.734.110,67
6.2.1.2.1.02.02-ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	14.287.684,68	0	2.143.152,70	12.144.531,98	-20.047,59	0	12.124.483,99
6.2.1.2.1.02.02.01-Pessoa Juridica do Exercicio	11.680.501,89	0	1.752.075,28	9.928.426,61	-19.973,74	0	9.908.452,87
6.2.1.2.1.02.02.02-Pessoa Juridica do Exercicio Anterior	2.607.182,79	0	391.077,42	2.216.105,37	-74,25	0	2.216.031,12
6.2.1.2.1.05-RECEITA DE SERVICOS	2.811.002,14	0	256.051,62	2.514.950,52	-7.558,15	-598.694,38	1.908.697,99
6.2.1.2.1.05.01-Emolumentos com Inscrições	913.805,78	0	137.040,87	776.564,91	-2.755,02	0	773.809,89
6.2.1.2.1.05.02-Emolumentos com. Expedições de Carteiras	253.826,59	0	38.073,99	215.752,60	-1.103,04	0	214.849,56
6.2.1.2.1.05.03-Emolumentos com Expedições de Certidões	717.859,89	0	107.678,95	610.180,74	-2.827,50	0	607.352,84
6.2.1.2.1.05.04-Emolumentos com. Vistos de Registros	50.580,66	0	7.587,10	42.993,56	-595,12	0	42.398,44
6.2.1.2.1.05.05-Emolumentos c/Interrupção e Canc. Reg-PJ	37.804,84	0	5.670,72	32.134,11	0	0	32.134,11
6.2.1.2.1.05.07-Receitas Diversas de Serviços	837.324,80	0	0	837.324,60	-277,07	-598.694,38	238.353,15
6.2.1.2.1.06-FINANCEIRAS	11.452.634,71	0	1.237.601,50	10.215.033,19	-4.875,06	0	10.210.158,13
6.2.1.2.1.06.01-Juros E Encargos Sobre Empr/Convenios	0	0	0	0	0	0	0
6.2.1.2.1.06.02-Juros De Mora Sobre Anuidades - Cobr. Adra	1.399.310,08	0	208.896,51	1.189.413,56	-711,19	0	1.188.702,37
6.2.1.2.1.06.03-Atualiz. Monet. S/Multas De Infr Discip)-Cobr Adm	136.213,87	0	20.432,08	115.781,79	0	0	115.781,79
6.2.1.2.1.06.04-Jrs De Mora S/Multas De Infr Disco-Cobr Adm	335.116,26	0	50.267,44	284.848,81	0	0	284.848,81
6.2.1.2.1.06.05-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTAS	9.581.994,50	0	957.005,47	8.624.989,03	-4.163,87	0	8.620.825,16
6.2.1.2.1.06.05.01-Juros S/Anuid. - D.A. Tribut.	245.594,14	0	36.839,12	208.755,02	0	0	208.755,02
6.2.1.2.1.06.05.02-Atualiz. Monet. S/Anuidades - Cobr. Adm	414.803,25	0	62.190,49	352.412,76	-247,3	0	352.165,46
6.2.1.2.1.06.05.03-Juros S/Multas De Infrações - D.A. Não Tribut.	2.243.900,25	0	336.585,04	1.907.315,21	-1.406,19	0	1.905.909,02
6.2.1.2.1.06.05.04-Multas Sobre Anuidades - Cobr. Adm	2.354.419,21	0	353.162,88	2.001.256,33	-2.011,23	0	1.999.245,10
6.2.1.2.1.06.05.05-Atualiz. Monet S/Anuid. - D.A. Tribut.	92.817,72	0	13.922,66	78.895,06	0	0	78.895,06
6.2.1.2.1.06.05.06-Atualiz. Monet. S/Multas de Infr-D.A. Não tribut	1.004.144,54	0	150.821,68	853.522,86	-499,15	0	853.023,71
6.2.1.2.1.06.05.07-Remuneração Dep. Banc. E Aplic Financ	3.201.958,02	0	0	3.201.958,02	0	0	3.201.958,02
6.2.1.2.1.06.05.12-Multas Sobre Anuidades - D. A Tributaria	24.557,38	0	3.683,81	20.873,77	0	0	20.873,77
6.2.1.2.1.08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.426.221,32	0	737.412,64	7.688.808,68	-672,68	0	7.688.136,00
6.2.1.2.1.08.01-Dívida Ativa	2.668.430,91	0	400.264,64	2.268.166,27	-672,68	0	2.267.493,59
6.2.1.2.1.08.02-Multas de Infrações	2.247.653,38	0	337.148,01	1.910.505,37	0	0	1.910.505,37
6.2.1.2.1.08.03-Indenizações e Restituições	3.500.359,62	0	0	3.500.359,62	0	0	3.500.359,62
6.2.1.2.1.08.04-Receitas Não Identificadas	9.777,42	0	0	9.777,42	0	0	9.777,42
6.2.1.2.2-RECEITA DE CAPITAL	2.991.531,18	0	0	2.991.531,18	0	-27.100,00	2.964.431,18
6.2.1.2.2.02-ALIENACAO DE BENS	1.675.775,32	0	0	1.675.775,32	0	-27.100,00	1.648.675,32
6.2.1.2.2.02.01-Alienações de Bens Móveis	1.571.442,00	0	0	1.571.442,00	0	-27.100,00	1.544.342,00
6.2.1.2.2.02.02-Alienações de Bens Imóveis	104.333,32	0	0	104.333,32	0	0	104.333,32
6.2.1.2.2.04-TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.315.755,86	0	0	1.315.755,86	0	0	1.315.755,86

Situação em: 31/12/2024

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Na previsão do Orçamento as fontes da receita do Conselho, são classificadas segundo a natureza do recebimento, são divididas em dois grupos: Receitas Correntes, e Receitas de Capital. Na análise sobre o total das receitas arrecadadas, foi verificado no orçamento entre os valores arrecadados os seguintes índices em cada uma das categorias econômicas ou seja: Correntes 96,08% e Capital 3,92%, em relação ao total da receita líquida arrecadada;

No Quadro abaixo, constam as receitas previstas e realizadas nos exercícios de 2023 e 2024. Verifica-se que a receita total arrecadada em 2024 foi de R\$75.575.421,16(setenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais, dezesseis centavos), e a receita de 2023 foi de R\$68.319.107,02(sessenta e oito milhões, trezentos e dezenove mil, cento sete reais e dois centavos), que comparados os valores arrecadados nos dois exercícios, deparamos com um percentual de acréscimo na arrecadação total de 10,62 (dez, vírgula sessenta e dois por cento);

■ Seguem os percentuais obtidos para cada fonte em relação ao total da Receita Líquida arrecadada:

- Receitas Tributárias: índice de 36,15%, receitas provenientes das taxas de registro de ARTs;
- Receitas de Contribuições: índice de 33,72%, receitas provenientes dos valores recebidos nas anuidades de pessoas físicas e jurídicas;
- Receitas de Serviços: índice de 2,53%, recebimentos de taxas de expedição de documentos;
- Receitas Financeiras: índice de 13,51%, provenientes de juros, multas e atualização monetária, destas destacam-se os rendimentos com aplicações de depósitos bancários;
- Outras Receitas Correntes: índice 10,17%, receitas provenientes da Dívida Ativa, Multas de Infração, Indenizações e Receitas não Identificadas;
- Receitas de Alienação de Bens: índice 2,18%, receitas provenientes do Leilão de Bens Móveis e Bens Imóveis;
- Receitas de Transferência de Capital: índice 1,74%, receitas provenientes repasses Convênio do Prodesu de 2024.

CÓDIGO E FONTE DE RECEITA	EXERCÍCIO 2023		EXERCÍCIO 2024	
	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	79.970.000,00	67.235.478,72	85.540.000,00	72.610.989,98
6.2.1.2.1.01 - Receita Tributária	25.300.000,00	23.376.770,40	26.620.000,00	27.319.604,40
6.2.1.2.1.02 - Receitas de Contribuições	27.708.000,00	24.139.413,33	30.890.000,00	25.484.393,46
6.2.1.2.1.04 - Cota Parte	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05 - Receita de Serviços	5.822.290,00	3.083.915,87	2.215.000,00	1.908.697,99
6.2.1.2.1.06 - Financeiras	10.073.200,00	9.920.651,68	11.469.300,00	10.210.158,13
6.2.1.2.1.07 - Transferências Correntes	400.000,00	0,00	560.000,00	0,00
6.2.1.2.1.08 - Outras Receitas Correntes	10.666.510,00	6.714.724,44	13.785.700,00	7.688.136,00
6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	13.530.000,00	1.083.628,30	11.320.000,00	2.964.431,18
6.2.1.2.2.01 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02 - Alienação de Bens	2.240.000,00	0,00	2.220.000,00	1.648.675,32
6.2.1.2.2.03 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04 - Transferências de Capital	2.290.000,00	1.083.628,30	1.100.000,00	1.315.755,86
6.2.1.2.2.05 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.06 - Superávit Financeiro	9.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	93.500.000,00	68.319.107,02	96.860.000,00	75.575.421,16

Fonte: Balanço Orçamentário anos:2023/2024, Sistema Implanta: Software Siscont.Net,

Em relação evolução da receita arrecadada, constata-se que a receita de ARTs superou a expectativa prevista como fruto das ações de fiscalização, investimentos em equipamentos e tecnologia. Importante também destacar a constante busca de melhoria nas atividades de gestão e formas de viabilizar a cobrança de Anuidades em atraso e débitos constituídos decorrentes da aplicação de Multas por Infração às Leis Federais nº 5.194/66 e nº 6.496/77; Para o exercício de 2024, foi estabelecida uma previsão final da receita de R\$ 96.860.000,00(noventa e seis milhões, oitocentos e sessenta mil reais) tanto para receita como para as despesas.

O valor total da receita arrecadada líquida foi de R\$75.575.421,16(setenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), ou seja, a receita arrecadada no exercício atingiu 78,02% em relação a Receita Orçada e o índice foi superior ao obtido no orçamento em 2023 de 73,07%, vale ressaltar, que o índice percentual aparece bem abaixo comparado a realização da receita, em parte, pelo motivo de constar na estimativa do Orçamento do exercício de 2024 o valor de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), relativo ao Saldo do Superávit Financeiro na composição do Orçado, bem como a previsão no valor R\$5.960.000,00 relativo a ação transitada e julgada em favor do Crea-GO em decorrência de atos de Improbidade Administrativa que não se realizou.

No quadro abaixo, consta a forma de partilhada a Receita Corrente Bruta recebida pelo Crea-GO, no exercício de 2024. Com relação aos repasses realizados, destaca-se que 12,48% foram repassados para Confea (R\$11.598.257,38) e 8,65% para a Mútua (R\$8.036.061,63), ambos em relação à receita bruta.

QUADRO – FORMA DE PARTILHA DA RECEITA

CÓDIGO E FONTE DE RECEITA	RECEITA BRUTA	QUOTA PARTE MÚTUA REPASSADA	QUOTA PARTE CONFEA REAPASSADA
6.2.1.2.1- RECEITA CORRENTE	92.907.197,19	8.036.061,63	11.598.257,38
6.2.1.2.1.01 - Receita Tributária	40.180.308,13	8.036.061,63	4.821.636,98
6.2.1.2.1.02 - Receitas de Contribuições	30.037.030,88	0,00	4.505.554,64
6.2.1.2.1.03 - Cota Parte	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05 - Receita de Serviços	2.811.002,14	0,00	296.051,62
6.2.1.2.1.06 - Financeiras	11.452.634,71	0,00	1.237.601,50
6.2.1.2.1.07 - Transferencias Correntes	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08 - Outras Receitas Correntes	8.426.221,32	0,00	737.412,64
TOTAL	92.907.197,19	8.036.061,63	11.598.257,38

Situação em: 31/12/2024

DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

No Quadro abaixo consta os valores das Despesas Fixadas e Executadas nos últimos três anos. Na análise constatou-se que nos gastos executados entre o exercício de 2022 cujo o valor é R\$60.489.098,42, comparado com o exercício de 2023 que também teve o valor executado de R\$68.022.703,25, ocorreu acréscimo percentual de 12,45%. Já em relação as despesas executadas no período de 2024 no valor de R\$83.142.274,39, quando comparado com o exercício de 2023 foi constatado um percentual 22,23%, decorrente em parte do reflexo do ajuste ocorrido com o novo Plano de Cargos e Salários aprovado em Plenário deste Conselho, as novas contratações ocorridas no decorrer do exercício, aumento em Outras Despesas Correntes, bem com o aumento dos Investimentos que representaram 8,88% do total das despesas executadas e um aumento de 111,24% em relação ao exercício anterior de 2023;

Por outro lado, os gastos com Pessoal e Encargos Sociais no valor de R\$ 50.497.334,49 correspondem a 60,75%, Outras Despesas Correntes no valor de R\$22.710.527,47 correspondem a 27,32%, têm-se ainda os subgrupos das Despesas Tributárias e Contributivas no valor de R\$133.986,18, Demais Despesas Correntes no valor de R\$211.891,26, Serviços Bancários no valor de R\$ 878.442,93, e Transferências Correntes R\$1.315.644,76 destinadas as contribuições do Prodesu e repasses com Contratos de Patrocínios, que representam juntas 3,06%;

Na sequência da análise no exercício de 2024 as Despesas de Capital no valor de R\$7.377.769,00, destacam-se os valores aplicados em investimentos com a conclusão dos projetos: de aquisição e instalação da Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede e das Reformas das 26 Inspetorias, além da aquisição do Terreno da Casa de Engenharia e também aquisições de Softwares, Computadores e Equipamentos/Aparelhos. Assim ficou constatado também que durante o exercício, o valor de investimentos atingiu o percentual de 8,88% do total das despesas executadas de R\$83.126.064,29 (oitenta e três milhões, cento e vinte e seis mil, sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos);

Analizando ainda a execução orçamentária e financeira, foi observado que em relação aos resultados oriundos dos exercícios de 2022, 2023 e 2024, constatou-se que: em 2022 e 2023, ambos os exercícios foram encerrados com Superávit Orçamentário nos valores respectivamente de R\$ 5.408.797,83(cinco milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) e de R\$296.403,77(duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e três reais e setenta e sete centavos), ou seja, os desembolsos ocorridos nos mencionados períodos foram inferiores as receitas realizadas. Já o exercício ora encerrado de 2024 apresentou um Déficit Orçamentário de R\$7.550.643,13(sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos), ou seja, os desembolsos ocorridos no mencionado período foram superiores as receitas realizadas. Tecnicamente este Déficit Orçamentário é admissível levando-se em conta que por ocasião da Reformulação Orçamentária realizada em 24/06/2024 conforme Decisão Plenária nº 275/2024, foi concedida a autorização do uso de R\$8.000.000,00 do Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

QUADRO – COMPARAÇÃO ENTRE OS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Demonstrativo Sintético da Despesa

Código – Natureza	Exercício de 2022		Exercício de 2023		Exercício de 2024	
	Orçado (Reformulado)	Executado	Orçado (Reformulado)	Executado	Orçado (Reformulado)	Executado
6.2.2.1.1.01 – DESPESA CORRENTE	67.367.000,00	55.143.966,03	81.553.000,00	64.528.453,47	84.806.562,00	75.748.295,29
6.2.2.1.1.01.01 - Pessoal E Encargos Sociais	34.108.600,00	32.243.902,31	47.003.650,00	42.533.922,15	52.508.740,00	50.497.334,49
6.2.2.1.1.01.03 - Juros e Encargos da Dívida	47.000,00	213,84	6.150,00	4.099,94	20.000,00	468,20
6.2.2.1.1.01.04 - Outras Despesas Correntes *	30.048.700,00	20.797.219,58	30.995.400,00	19.175.355,50	28.873.022,00	22.710.527,47
6.2.2.1.1.01.05 - Tributárias e Contributivas	296.000,00	179.076,57	255.000,00	142.658,27	399.400,00	133.986,18
6.2.2.1.1.01.06 - Demais Despesas Correntes	410.500,00	140.985,25	275.800,00	168.783,41	269.500,00	211.891,26
6.2.2.1.1.01.07 - Serviços Bancários	1.090.000,00	792.686,19	1.000.000,00	799.677,97	985.900,00	878.442,93
6.2.2.1.1.01.08 - Transferências Correntes	1.366.200,00	989.882,29	2.017.000,00	1.703.955,03	1.750.000,00	1.315.644,76
6.2.2.1.1.01.04 – 77º SOEA Incluso em Outras Desp.	8.650.000,00	6.259.186,38	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02 -DESPESA DE CAPITAL	5.993.000,00	5.345.132,39	11.947.000,00	3.494.249,78	12.053.438,00	7.377.769,00
6.2.2.1.1.02.01 - Investimentos	5.763.000,00	5.126.676,36	10.917.000,00	3.492.523,81	12.033.438,00	7.377.725,69
6.2.2.1.1.02.02 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03 - Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04 - Outras Despesas Capital	20.000,00	16.473,51	50.000,00	1.725,97	20.000,00	43,31
TOTAL	73.360.000,00	60.489.098,42	93.500.000,00	68.022.703,25	96.860.000,00	83.126.064,29

Situação em: 31/12/2024

QUADRO - DESPESAS COM CONTRATAÇÃO, PESSOAL E OUTRAS

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Paga	
	2023	2024	2023	2024
1) Modalidade de Licitação	12.811.788,79	18.371.275,92	10.537.908,73	13.272.485,03
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	707.182,63	293.102,33	653.139,39	272.957,33
c) Concorrência	391.292,01	719.622,36	391.292,01	719.622,36
d) Chamamento R. Público	92.819,80	92.329,80	85.125,65	84.635,65
e) Pregão	5.109.478,55	2.201.647,94	5.106.972,30	2.201.647,94
d) Pregão Eletrônico	6.511.015,80	15.064.573,49	4.301.379,38	9.993.621,75
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta (Reg de Preços)	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas	5.404.862,60	6.859.617,73	4.271.577,19	5.734.570,71
g) Dispensa	3.498.042,70	2.562.295,83	3.117.766,37	2.355.715,69
h) Dispensa Licitação Art.75, inc.II, Lei 14.133/2021 (Compras e Serviços)	0,00	215.080,38	0,00	203.383,58
I) Inexigibilidade	1.906.819,90	4.082.241,52	1.153.810,82	3.175.471,44
3. Regime de Exec. Especial	81.479,81	112.255,79	81.479,81	112.255,79
j) Suprimento de Fundos	81.479,81	112.255,79	81.479,81	112.255,79
4. Pagamento de Pessoal	44.835.486,90	53.986.933,98	42.804.289,71	50.915.364,75
k) Pagamento em Folha	43.059.964,15	51.852.352,53	41.030.952,94	48.780.783,30
l) Diárias	1.775.522,75	2.134.581,45	1.773.336,77	2.134.581,45
5. Outros	4.889.085,15	3.795.980,87	3.996.219,32	3.539.946,64
6. Total	68.022.703,25	83.126.064,29	61.691.474,76	73.574.622,92

Fonte: Relação de Empenhos por Modalidade, ano 2024/2023-Sistema Implanta: Software Siscont.net

INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Demonstração das transferências de recursos realizadas no exercício de Referência

O quadro abaixo trata-se das transferências de repasses de recursos, mediante Contratos de Patrocínios celebrados com instituições de ensino e entidades de classe, com objetivo de viabilizar o aprimoramento da fiscalização e o aperfeiçoamento dos profissionais. Sendo que foram celebrados 52 Contratos de Patrocínios de transferências de recursos realizados no exercício de 2024 para entidades de classe.

QUADRO – VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS									
Fonte de Recursos	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Quantidade de Entidades Beneficiadas			Recursos Conveniados (Patrocínios)		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Resoluções n. 1.030/2011 - Prodesu e Resolução n. 1.052/2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resolução n. 1.053/2014 – apoio à fiscalização e ao aperfeiçoamento profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisões Plenárias – PL Confea 1392/2018 e PL-Crea-Go184/2024	28	52	52	20	52	25	428.679,19	940.952,89	751.795,29
Total	28	52	52	20	52	25	428.679,19	940.952,89	751.795,29

Fonte: Instrumentos de Convênios celebrados em 2022, 2023 e 2024.

Situação em 31/12/2024

Demonstração da prestação de contas sobre transferências de recursos realizadas

O resumo das prestações de contas, referentes às transferências de recursos realizadas consta no Quadro abaixo. Em relação à prestação das contas, no período de 2022 a 2024, verifica-se que já foram aprovadas as prestações de contas dentro dos respectivos exercícios, portanto não constam processos como pendentes de Prestação de contas, todas foram finalizadas nos exercícios 2022 a 2024.

QUADRO – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
Exercício do convênio	Situação da Prestação de Contas	Quantidade de Instrumentos	Recursos Repassados
2024	Contas Prestadas	52	751.795,29
	Contas NÃO Prestadas		
2023	Contas Prestadas	52	940.952,89
	Contas NÃO Prestadas		
2022	Contas Prestadas	20	428.679,19
	Contas NÃO Prestadas		
Anteriores a 2022			

Fonte: Instrumentos de Convênios celebrados em 2022, 2023 e 2024

Situação em 31/12/2024

QUADRO – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS				
Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e Recursos Repassados			
2024	Com Prazo de Análise NÃO Vencido	Contas Analisadas	Quantidade de Contas Prestadas	52
			Total de Recursos Repassados (R\$)	751.795,29
			Quantidade Aprovada	52
			Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial	
			Recursos Repassados (R\$)	
			Contas NÃO Analisadas	Quantidade
			Recursos Repassados (R\$)	
			Quantidade Aprovada	
2023	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
			Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial	
			Recursos Repassados (R\$)	
			Contas NÃO Analisadas	Quantidade
	Com Prazo de Análise NÃO Vencido	Contas Analisadas	Recursos Repassados (R\$)	
			Quantidade de Contas Prestadas	52
			Total de Recursos Repassados (R\$)	940.952,89
			Contas Analisadas	Quantidade Aprovada
			Contas NÃO Analisadas	Quantidade Reprovada
2022	Com Prazo de Análise Vencido	Contas analisadas	Quantidade de TCE	
			Recursos Repassados (R\$)	
			Contas NÃO O Analisadas	Quantidade
			Contas NÃO O Analisadas	Recursos Repassados (R\$)
			Quantidade de Contas Prestadas	20
	Com Prazo de Análise NÃO Vencido	Contas analisadas	Total de Recursos Repassados (R\$)	428.679,19
			Contas Analisadas	Quantidade Aprovada
			Contas NÃO Analisadas	Quantidade Reprovada
			Contas Analisadas	Quantidade de TCE
			Contas NÃO Analisadas	Recursos Repassados (R\$)
			Quantidade	
			Contas NÃO Analisadas	Recursos Repassados (R\$)

Demonstrações nominais dos Beneficiários dos Repasses dos recursos financeiros

Na tabela abaixo, demonstramos em resumo a identificação nominal dos beneficiários com os Contratos de Patrocínios firmados e executados em 2024, no total de 52 com as transferências de recursos repassados no valor total de R\$ 751.795,59, que em comparação com os repasses realizado no exercício anterior de R\$ 940.952,89 ficou constatado uma diminuição de 20,11%.

QUADRO - CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Nome do Beneficiário	N. do processo	N. do instrumento	Linha de investimento	Recursos Conveniados (R\$)	Contrapartida (R\$)	Recursos Repassados		Vigência		Sit.
						No Exercício (R\$)	Acumu. até o Exercício (R\$)	Inicio	Fim	
UFCAT	32125-2024		Patrocínio	20.000,00		0	0	2024	2024	5
AEAGO	32981-2024		Patrocínio	15.000,00		0	0	2024	2024	5
SENGE	33003-2024		Patrocínio	20.000,00		0	0	2024	2024	5
AEAGO	33287-2024		Patrocínio	15.000,00		0	0	2024	2024	5
AEAGO	33348-2024		Patrocínio	10.000,00		0	0	2024	2024	5
Itec Agro Eng. Empresa Jr de Eng. Agric do IFG-Urutai	33461-2024		Patrocínio	10.000,00		0	0	2024	2024	5
Elo Engenharia Junior UFG	33508-2024		Patrocínio	10.000,00		0	0	2024	2024	5
AGEST	33571-2024		Patrocínio	5.000,00		0	0	2024	2024	5
Instituto de Engenharia de Anápolis	35055-2024		Patrocínio	5.680,00		0	0	2024	2024	5
ABES	32958-2024	008/2024	Patrocínio	10.000,00		10.000,00	10.000,00	2024	2024	3
ABES	32958-2024	017/2024	Patrocínio	15.000,00		14.700,00	14.700,00	2024	2024	3
ABES	32959-2024	031/2024	Patrocínio	15.000,00		15.000,00	15.000,00	2024	2024	3
ADOCE	32523-2024	006/2024	Patrocínio	20.000,00		20.000,00	20.000,00	2024	2024	3
ADOCE	32525-2024	040/2024	Patrocínio	20.000,00		18.800,00	18.800,00	2024	2024	4
AENGI	33034-2024	041/2024	Patrocínio	20.000,00		10.000,00	10.000,00	2024	2024	5
AENGI	32950-2024	057/2024	Patrocínio	20.000,00		17.200,00	17.200,00	2024	2024	3
AENGI	33033-2024	033/2024	Patrocínio	20.000,00		18.000,00	18.000,00	2024	2024	3
AGEAMB	33344-2024	005/2024	Patrocínio	20.000,00		19.659,00	19.659,00	2024	2024	3
AGEAMB	33370-2024	013/2024	Patrocínio	10.000,00		9.200,00	9.200,00	2024	2024	4
AGEAMB	33371-2024	020/2024	Patrocínio	10.000,00		10.000,00	10.000,00	2024	2024	3
AGEST	33570-2024	050/2024	Patrocínio	10.000,00		5.000,00	5.000,00	2024	2024	4
AGEST	33567-2024	023/2024	Patrocínio	15.000,00		15.000,00	15.000,00	2024	2024	3
Agro Jr	33032-2024	032/2024	Patrocínio	20.000,00		14.000,00	14.000,00	2024	2024	1
Associação dos Engenheiros da Saneago	33957-2024	014/2024	Patrocínio	5.000,00		4.900,00	4.900,00	2024	2024	4
Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Jataí	33855-2024	016/2024	Patrocínio	15.000,00		14.700,00	14.700,00	2024	2024	3
Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Jataí	33886-2024	043/2024	Patrocínio	15.000,00		12.900,00	12.900,00	2024	2024	3
Centro Acadêmico da Agronomia	33374-2024	044/2024	Patrocínio	20.000,00		18.400,00	18.400,00	2024	2024	3
Centro Acadêmico da Agronomia	33389-2024	045/2024	Patrocínio	20.000,00		16.365,82	16.365,82	2024	2024	3
Centro Acadêmico da Agronomia	33475-2024	046/2024	Patrocínio	10.000,00		8.856,00	8.856,00	2024	2024	3
Cooperativa de Trabalho Circular - Coopcircular	33411-2024	028/2024	Patrocínio	14.400,00		13.824,00	13.824,00	2024	2024	4
Elo Engenharia Junior UFG	33500-2024	047/2024	Patrocínio	15.000,00		10.535,31	10.535,31	2024	2024	4
Elo Engenharia Junior UFG	33585-2024	053/2024	Patrocínio	15.000,00		11.558,40	11.558,40	2024	2024	4
Empresa Jr do Curso de Engenharia Agrícola da UEG	32785-2024	039/2024	Patrocínio	15.000,00		13.800,00	13.800,00	2024	2024	3
FIMES	33456-2024	025/2024	Patrocínio	20.000,00		18.400,00	18.400,00	2024	2024	3
FIMES	33457-2024	037/2024	Patrocínio	20.000,00		17.200,00	17.200,00	2024	2024	3
FIMES	33458-2024	030/2024	Patrocínio	20.000,00		10.000,00	10.000,00	2024	2024	3
IBAPE - GO	32909-2024	054/2024	Patrocínio	15.000,00		7.500,00	7.500,00	2024	2024	5
IBAPE - GO	32910-2024	051/2024	Patrocínio	7.999,20		3.999,80	3.999,80	2024	2024	5
IBAPE - GO	32908-2024	054/2024	Patrocínio	20.000,00		18.800,00	18.800,00	2024	2024	3
Instituto de Especialidades Conceito	32788-2024	060/2024	Patrocínio	14.400,00		13.363,20	13.363,20	2024	2024	3
Instituto de Especialidades Conceito	32787-2024	062/2024	Patrocínio	14.400,00		12.249,80	12.249,80	2024	2024	3
Instituto de Especialidades Conceito	33207-2024	061/2024	Patrocínio	19.200,00		17.446,40	17.446,40	2024	2024	4
Itec Agro Eng. Empresa Jr de Eng. Agric do IFG-Urutai	33222-2024	042/2024	Patrocínio	20.000,00		17.200,00	17.200,00	2024	2024	4
Itec Agro Eng. Empresa Jr de Eng. Agric do IFG-Urutai	33285-2024	048/2024	Patrocínio	20.000,00		17.200,00	17.200,00	2024	2024	4
Liga dos Amigos do Jardim Guanabara	33460-2024	021/2024	Patrocínio	20.000,00		10.000,00	10.000,00	2024	2024	5
Quality Consultoria	33474-2024	049/2024	Patrocínio	20.000,00		16.554,53	16.554,53	2024	2024	4
SBDA	33414-2024	001/2024	Patrocínio	20.000,00		19.800,00	19.800,00	2024	2024	3
SBDA	33425-2024	003/2024	Patrocínio	20.000,00		20.000,00	20.000,00	2024	2024	3
SBDA	33428-2024	002/2024	Patrocínio	15.000,00		15.000,00	15.000,00	2024	2024	3
SENGE	32995-2024	007/2024	Patrocínio	10.000,00		10.000,00	10.000,00	2024	2024	1
SENGE	32999-2024	026/2024	Patrocínio	20.000,00		20.000,00	20.000,00	2024	2024	3
Sindicato da Construção Civil no Estado de Goiás	33478-2024	009/2024	Patrocínio	20.000,00		10.000,00	10.000,00	2024	2024	5
Sindicato da Construção Civil no Estado de Goiás	33473-2024	038/2024	Patrocínio	20.000,00		20.000,00	20.000,00	2024	2024	3
Sindicato da Indústria da Constr. no Estado de Goiás	33372-2024	015/2024	Patrocínio	20.000,00		20.000,00	20.000,00	2024	2024	3
Tectônica Ass. Jr dos Alunos dos Cursos de Arq & Urb	33808-2024	058/2024	Patrocínio	20.000,00		18.210,58	18.210,58	2024	2024	4
UNEAR	33453-2024	056/2024	Patrocínio	20.000,00		18.800,00	18.800,00	2024	2024	4
UNEAR	33454-2024	019/2024	Patrocínio	20.000,00		18.000,00	18.000,00	2024	2024	4
UNEAR	33498-2024	018/2024	Patrocínio	15.000,00		14.380,00	14.380,00	2024	2024	4
UniEvangelica	33762-2024	034/2024	Patrocínio	20.000,00		17.480,88	17.480,88	2024	2024	4
UniEvangelica	33764-2024	035/2024	Patrocínio	20.000,00		18.411,97	18.411,97	2024	2024	4
UniEvangelica	33808-2024	027/2024	Patrocínio	10.000,00		9.800,00	9.800,00	2024	2024	4
				981.079,20	0	751.795,29	751.795,29			

TOTAL ENTIDADE

TOTAL ENTIDADE

TOTAL

LEGENDA:

Situação da Transferência:

1- Instrumento em execução - transferência concluída

2- Instrumento em execução - transferência pendente

3- Instrumento concluído - transferência concluída

4- Instrumento concluído - transferência pendente

5- Instrumento rescindido

Fonte: Instrumento de Contrados de Patrocínios em 2024.</

Demonstrativo nominal de Beneficiários de Repasses com ajuda de Custos

O quadro ao lado demonstra os valores de repasses aos Conselheiros do Regional, com de custos pelos pagamentos de Diárias, Ressarcimentos de Transportes, jetons no decorrer do exercício de 2024.

QUADRO 15 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES DA AUTARQUIA

Nome do Conselheiro	Diária/ Ajuda de Custo, Desloc. Terrestre, Auxílio Translado, Passagem Aérea e Jeton (R\$)	
	2023	2024
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	14.413,77	6.592,83
ANDRE VITOR BOERNER	10.328,95	22.843,41
ANNA KARILLA GOMES CONSORTE	6.076,10	11.378,29
ANNIBAL LACERDA MARGON	0,00	5.203,95
ANTONIO CARLOS NONATO	38.945,42	67.519,84
ANTONIO PASQUALETTO	7.061,39	0,00
ANTONIO ROCHA GRANADO	500,00	0,00
AQUILA SILVA LEVINDO	0,00	14.570,98
ARTUR PAGNONCELLI	0,00	2.683,80
AUGUSTO CESAR GUSMAO LIMA	845,00	0,00
AURELIANO FERREIRA FEITOSA JUNIOR	61,91	0,00
BRUNO BOTELHO SALEH	9.862,98	0,00
BRUNO DOS SANTOS AGUIAR	19.144,60	9.803,64
CARMEM ISABEL LOPES GOSCH	0,00	9.857,14
DANIEL FERNANDO DA SILVA	3.389,26	0,00
DANIEL TADEU DE AZEVEDO	4.519,59	563,20

DANIELA REZIO E SILVA	38.754,68	26.427,97
DEAN PASKEU TORRES RODRIGUES	17.833,73	18.769,80
DENNYS PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO	530,13	0,00
DIEGO OLIVEIRA RIBEIRO	46.828,80	52.006,34
DIOGENES AIRES DE MELO	3.758,63	7.144,74
DIOGO VELOSO NAVES NETO	11.097,23	26.060,16
DORALICE BARROS DE ALMEIDA	9.831,00	12.347,58
DORIS VANIA PEREIRA ROCHA	25,00	0,00
EDUARDO CARVALHO PAIVA	0,00	1.029,02
ELTON BRASIL LINHARES	5.578,24	9.906,97
ESTENIO MOREIRA ALVES	33.192,93	41.038,64
EULER BUENO DOS SANTOS	343,44	0,00
FABIO MANOEL SA SIMOES	25.731,62	27.627,08
FABIO VENTUROLI	16.301,54	20.425,24
FERNANDA CAROLINE ROMANILO ALVES	0,00	10.766,07
FERNANDA LOBO MACEDO	1.599,41	0,00
GERSON TERTULIANO	0,00	14.997,29
GUILHERME QUAGLIOZ COSTA	4.806,42	6.274,52
HELIOMAR PALHARES PEDROSA	7.527,93	0,00
HENRIQUE TOLEDO SANTIAGO	12.104,83	11.365,30
HERIA DE FREITAS TELES	8.070,91	5.697,77

IDALINO SERRA HORTÊNCIO	29.256,84	0,00
ISABELA ARAUJO BARBOSA EUZEBIO	0,00	624,07
IVAN BEZE JUNIOR	4.154,73	10.050,21
JOAO DIB FILHO	4.978,13	0,00
JOSE ARMANDO SANCHES MENDONCA NIETO	35.332,48	30.808,50
JOSE CARLOS CARNEIRO DE SOUSA	18.887,80	16.515,20
JOSE DE SOUZA REIS FILHO	24.764,80	17.422,76
JOSE FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	0,00	35.069,86
JOSE HILTON OPIPARI SANTIAGO	530,66	0,00
JOSE RENATO CATARINA RIBEIRO	47.617,43	31.271,82
JOVELINO RAIMUNDO DE LIMA FILHO	2.375,00	2.368,60
JOYCE KAROLLINE RODRIGUES ROCHA	0,00	17.287,28
JUAREZ PATRICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	4.298,63	5.643,45
JULIANA MATOS DE SOUSA	15.260,41	39.788,75
JULIANO MARCELO DE ARRUDA	514,88	513,28
KLEBER CRUZ DE ANDRADE	0,00	36,80
KLEITON ALVES LIMA	1.012,54	1.516,38
UNILA REZENDE	7.694,53	1.000,00
LAMARTINE MOREIRA JUNIOR	59.388,46	167.391,32
LAURA BONIFÁCIO GUIMARÃES	41.385,35	2.675,00
LEONARDO ALVES MARTINS DE MENEZES	24.267,97	23.654,81

THELMA SANTOS DE MELO	7.452,39	8.415,00
THIAGO CARVALHO SALLES	5.611,79	0,00
TIAGO BANDEIRA DUARTE	1.012,81	0,00
URIAS LUIS SILVA FLEURY	5.541,06	0,00
WALTER DA SILVA SANTANA	0,00	20.980,33
WANESSA SILVA ROCHA	70.618,14	0,00
WELLINGTON SANTOS MARTINS	0,00	5.334,95
WENGLYS PEREIRA DA SILVA	0,00	1.704,01
WESLEY DA SILVA ALVES	35.319,55	25.222,47
WILLIAM ROBERTO DE SOUZA	9.228,72	0,00
WILLIAN RODRIGUES APARECIDO LARA	0,00	2.015,51
WILLY CHAGAS SANTANA	16.463,26	21.004,19
TOTAL	1.272.304,41	1.525.612,71

DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

No encerramento do exercício financeiro de 2024, no Balanço Patrimonial comparado, constante dos Relatórios Contábeis, ficou constado uma situação financeira superavitária de recursos financeiros, ou seja, um Superávit Financeiro cujo Ativo Financeiro aparece maior do que o Passivo Financeiro, tendo o valor atingido o montante acumulado de R\$ 17.579.538,22 (dezessete milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

Vale pontuar que o Regional tem se empenhado na manutenção das ações implementadas nos exercícios anteriores tais como:

1. Dar prioridade no controle dos processos em execuções judiciais e administrativos inscritos na dívida ativa, movidos contra os leigos, profissionais e empresas filiadas com inadimplência a longo prazo de suas obrigações por atrasos nos pagamentos das taxas devidas ao Conselho;
2. Continuidade dos aprimoramentos com mais abrangências nas áreas fiscalizadas pelo Conselho, no combate à prática do exercício ilegal no âmbito do estado de Goiás;
3. Mantido o acompanhamento diário quanto da realização das despesas e controle dos desembolsos financeiros, tendo como foco a redução nos custos com aquisição de materiais e serviços contratados; e
4. Constante divulgação aos profissionais, empresas e a sociedade sobre a importância do Conselho, e neste contexto, certamente trouxe inúmeros benefícios relacionados à imagem do Crea-GO.

CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

Foi aprovado em reunião plenária do Conselho, no mês de novembro do exercício de 2019, o Levantamento de uma avaliação realizada nos Créditos a Curto e Longo Prazo pelas unidades da TI e do BI responsáveis para gerir os valores da Cobrança Administrativa e na da Dívida Ativa.

Ainda no exercício de 2024, as unidades da TI e BI continuaram responsáveis pela análise, o levantamento das informações e geração de Relatórios dos valores a serem registrados na Contabilidade dos Créditos a Receber tanto os valores de curto e a longo prazo, e tais procedimentos foram computados contemplando assim muitas exclusões, inclusões e transferências de fases de

processos, inclusive nesta Decisão Plenária ficou estabelecido um prazo de 02 (dois anos) para a criação de Software específico para o controle da Dívida Ativa, fato que possível no final do ano de 2024 quando ocorreu o desenvolvimento do referido Software(CPJ), visando melhorar o controle dos Créditos a Receber Tributários e Não Tributários de forma mais tempestiva e por competência com o reconhecimento, mensuração e a evidenciação dos valores e inclusive com a necessidade do estabelecendo de novos critérios de cálculo percentuais das provisões.

OS INDICADORES ABAIXO DEMONSTRAM A BOA
CONDIÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA DO
CREA-GO EM 31/12/2024.

INDICADORES FINANCEIROS/ECONÔMICOS 2024/ 2023

DEZEMBRO DE 2024 / 2023	Índice	
	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	28.756.961,33	31.180.459,06
PASSIVO FINANCEIRO	11.177.423,14	8.232.411,88
SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12	2,57	3,79

Este índice indica que para cada R\$ 1,00 de Obrigações a curto prazo, o Conselho dispõe de R\$ 2,57 e 3,79 respectivamente, para quitação.

DEZEMBRO DE 2024 / 2023	Índice	
	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	148.617.519,23	134.234.498,68
PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	17.438.525,90	13.322.048,10
RESULTADO PATRIMONIAL EM 31/12	8,52	10,08

Confronta a soma dos créditos, bens e valores com as obrigações exigíveis, a curto e a longo prazo, o resultado superior a 1 demonstra Superávit Patrimonial.

Índice		
DEZEMBRO DE 2024 / 2023	2024	2023
ATIVO PERMANENTE	119.860.557,90	103.054.039,62
PASSIVO PERMANENTE	6.261.102,76	5.089.636,22
SITUAÇÃO PERMANENTE EM 31/12	19,14	20,25

Indica o nível de Endividamento: quando o resultado for superior a 1 demonstra Superávit entre os itens de valores permanentes do Balanço Patrimonial

INDICE PERCENTUAL: AUMENTO/DIMINUIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2024/2023

DEZEMBRO DE 2024 / 2023	2024	2023
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2024 / 2023	136.020.983,69	123.473.171,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2023 / 2022	123.473.171,59	101.420.678,38
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10,16%	21,74%

O resultado indica o percentual de Aumento/Diminuição da Situação Líquida Patrimonial do Conselho

SISTEMA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DO CREA-GO

Execução do Orçamento por Centro de Custos

Foi analisado a composição do Orçamento do exercício de 2024, bem como sua execução por Centro de Custos, na Estrutura deliberada pela Decisão Plenária número 1394 de 25/08/2021, na implantação no Orçamento com Programas e Sub-Programas em 3 (três), grupos como sendo: **GOVERNANÇA**, **FINALIDADE** e **GESTÃO**, para despesas no âmbito do Sistema Confea/Crea/Mútua, objetivando ao cumprimento das normas do TCU.

Assim, no quadro resumo ao lado, está demonstrado os valores orçados, empenhados e os percentuais apurados em cada Programa e Sub-programas de todas as despesas fixadas e executadas por centro de custos.

Demonstrativo de Execução do Orçamento por Centro de Custo

Situação em: 3/12/2024

PROGRAMA	CENTRO DE CUSTOS	ORÇADO	%	EMPENHADO	%
GOVERNANÇA	DIREÇÃO E LIDERANÇA	2.655.814,26	19,40	2.483.636,81	20,54
	ESTRATÉGIA	1.186.544,24	8,67	993.115,10	8,21
	CONTROLE	5.505.600,76	40,22	4.911.350,40	40,61
	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	4.342.436,77	31,72	3.704.528,69	30,63
SOMA		13.690.396,03	14,13	12.092.631,00	14,55
FINALIDADE	FISCALIZAÇÃO	21.551.501,61	50,59	20.021.563,90	50,14
	REGISTRO, CADASTRO, ART e ACERVO	12.123.263,80	28,46	11.348.114,16	28,42
	JULGAMENTO, NORMATIZ. E ORIENTAÇÃO	8.926.172,09	20,95	8.559.044,19	21,44
	SOMA	42.600.937,50	43,98	39.928.722,25	48,03
GESTÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.768.442,31	11,75	4.187.070,31	13,46
	COMUNICAÇÃO E EVENTOS	5.843.483,78	14,40	4.146.103,08	13,33
	SUporte TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	13.527.385,86	33,34	11.973.631,01	38,49
	INFRAESTRUTURA-INVESTIMENTO	16.429.354,52	40,50	10.797.906,64	34,71
SOMA		40.568.666,47	41,88	31.104.711,04	37,42
TOTAL GERAL		96.860.000,00	100,00	83.126.064,29	100,00

Fonte: Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos-Siscont.Net

APROVAÇÃO
Flávio Rogério Alpino
Superintendente

Eng. Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO

ELABORAÇÃO

Ana Renata Volpini Litfalla – Assessoria de Políticas Públicas e Crea Jovem
Antônio Rodrigues Miguel – Departamento de Licitação
Ariston Alves Afonso – Coordenadoria de Educação
Denis Bueno da Silva – Departamento de Gestão de Pessoas
Eliane Oliveira Ribeiro de Sousa – Departamento de Atendimento
Fabrícia Gomes Dias Candini – Auditoria
Guilherme Marques Paula – Coordenadoria de Controladoria
Jeorge Frances Rodrigues – Departamento de Fiscalização
Karolinne Luiza Pereira – Departamento de Apoio ao Colegiado
Marize de Almeida Sales Pereira – Coordenadoria de Planejamento e Qualidade
Marlei Vilela Ataídes - Departamento Técnico
Matheus Augusto Silva Faria – Coordenadoria de Comunicação e Imprensa
Roberto Viana Filho - Chefia de Gabinete
Roger Danillo Barcellos Santos Medeiros – Assessoria de Parcerias e Convênios
Samuel Assis Silva Borges – Departamento de Registro
Vicente Machado – Assessoria às Inspetorias
Virginia Coradini Curado – Ouvidoria
Wanessa Silva Rocha – Coordenadoria de Sustentabilidade
Wilmar Jose Mariano – Área de Contabilidade